ANNO LV NUMERO [illegible] — QUINTA FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 22 de outubro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da noute).

— O *DIARIO OFFICIAL* publicou, hoje, o decreto, de 20 do corrente, prorogando a actual sessão da assembléa geral, até o dia 27.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1879

Acto:

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,611, de hoje, resolve demittir, á bem do serviço publico, de delegado de Bom Conselho, á Pedro U. de Carvalho Cavalcante.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, no sentido de achar-se postada, á 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, em frente ao caes do Campo das Princezas, do lado de leste, a força necessaria para fazer as honras devidas ao Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, por occasião do seu embarque, providenciando para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo, quando o vapor, que conduzir o mesmo Exm. senhor, demandar a barra.

— Ao chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., n. 1.583 do 1º do corrente, ao qual veio annexo outro do delegado do Bonito, dando conta do resultado da visita á cadeia no mez anterior, cabe-me recommendar-lhe que, de accordo com o officio desta presidencia, de 30 de outubro de 1878, declare V. S. áquella autoridade que, em taes communicações, mencione o numero de detentos, a data da prisão, o crime e o estado dos processos.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as ordens da repartição do ajudante general, de ns. 1,469 a 1,472, todas em duplicata.—*Mutatis mutandis* ao arsenal de guerra.

— A' mesma.—Communico á V. S., para os fins convenientes, que abonei as faltas de exercicio dadas pelo juiz de direito de Páo d'Alho, bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva, de 28 de setembro á 2 do corrente, e que, durante o seu impedimento foi substituido pelo juiz municipal da Gloria de Goitá, bacharel Feleciano do Rego Barros Araujo.

— A' commissão central de soccorros.—Podem Vv. Ss. pagar, nos termos da sua informação de 2 do corrente, os 50$, constantes da inclusa conta e proveniente de uma ambulancia homeopathica, fornecida por Ferreira Maia & C., para o tratamento de indigentes accommettidos da variola na Escada.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao gerente da sociedade da agricultura.—Sirva-se V. S. de providenciar para que, dos 15 caixões contendo sementes de cannas, chegados hoje no vapor *Pará*, sejam entregues 2 ao commerciante Theodoro Christiansen, que os fará chegar ás mãos do Barão de Campo Alegre, conforme determina o ministerio da agricultura, em telegramma de 4 do corrente.

— Ao juiz municipal de Serinhãem.—Cumpre que Vmc. transmitta á secretaria desta presidencia, copia dos quesitos propostos ao conselho de sentença na sessão do jury, em que foi condemnado o réo João Pedro, escravo de José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em solução ao seu officio n. 137 de 27 de setembro, que approvo a arrematação dos compartimentos do mercado publico de S. José, sob ns. 27 e 29, feita por Joaquim de Souza Lisboa, por 701$000.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ás Alagoas, por conta do ministerio da marinha, no 1º vapor que seguir para o sul, dous imperiaes marinheiros que vieram da côrte.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pirapama*, 19 volumes, remettidos pela intendencia da marinha com destino ao porto daquella provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de setembro, communicando haver deixado, naquella data, o exercicio de promotor publico de Páo d'Alho, visto ter sido nomeado juiz municipal do referido termo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio de 29 do corrente, que, nesta data, se solicitou do governo imperial a expedição de ordem sobre o despacho livre de direitos dos objectos á que allude o citado officio.

— Ao administrador do consulado.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 25 de setembro, n. 110, copia do do 1º deste mez, n. 1,582, em que o chefe de policia declara haver ordenado ao official da visita do porto o desembarque dos escravos que se acharem á bordo com destino ao sul, sem o pagamento do imposto provincial.

— A' agencia de paquetes.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã, ás 6 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, nesta data remetteu ao ministerio da agricultura, o relatorio que acompanhou seu officio, de hoje, n. 109.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,606 de 4 do corrente, resolve exonerar, á pedido, ed 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Muribeca, á Manoel Virginio Carneiro Leão.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do civel do Recife Antonio da Costa e Sá, resolve prorogar por 6 mezes a licença com que se acha.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Salgueiro e Cabrobó, bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, resolve prorogar, até 21 do corrente, o prazo que lhe foi marcado para entrar no gozo da licença concedida por portaria de 31 de julho.

Officios:

— Ao regedor do gymnasio. — Deferindo, hoje, o requerimento de Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, recommendo a V. Revm. de accordo com a sua informação do 1º deste mez, mande admittil-o neste Instituto, na qualidade de monitor gratuito, sem que tenha o peticionario direito a reclamar pagamento, em tempo algum, dos serviços que prestar no exercicio daquelle cargo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commissario vaccinador provincial interino.—Sirva-se Vmc. de remetter, á secretaria desta presidencia, 30 tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

Ao thesouro provincial.—Remetto a Vmc. o certificado expedido pelo New London and Brasilian Bank Limited, em que se declara acharem-se recolhidas ao mesmo 725 £ pertencentes á Great Railway Company Limited.—Communicou-se ao representante da companhia e ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife que approvo as arrematações dos compartimentos do mercado publico de S. José, e dos talhos e casinhas da ribeira da Boa-Vista, pelas quantias indicadas em os dous mappas annexos ao seu officio n. 138 de 2 do corrente, que assim fica respondido.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor mande dar transporte, por conta do ministerio da guerra, até o Rio Grande do Norte, no vapor *Pará*, ao capitão do 14º batalhão de infantaria, Collatino Candido Tupinambá, que vai prestar contas dos dinheiros que alli recebeu da thesouraria de fazenda.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 de setembro, sob n. 151, que opportunamente será attendido o pedido do subdelegado de Capoeiras.

— Ao juiz municipal de Serinhãem.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio do 1º do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. Luiz José da Silva.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de hoje, no qual V. S. communica ter assumido o exercicio de fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial.

— A' agencia da companhia brasileira.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do norte, deverá seguir para os do sul amanhã, ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

Promotoria publica do Cabo, 6 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que por essa presidencia me foi determinado em officio de 17 de setembro, em relação á morte de Anna Rosa, attribuida ao inspector de quarteirão do 2º districto deste termo, requeri immediatamente á autoridade competente que procedesse a inquerito policial. Das diligencias deste se verifica que não ha indicios de criminalidade contra aquelle inspector, bem como que a morte de Anna Rosa foi proveniente de parto, segundo asseveram todas as testemunhas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O promotor publico, *Carlos Frederico da Costa Ferreira.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1879.

Bacharel Antonio Estevão de Oliveira.—Informe o Sr. capitão do porto interino.

Bastos & C.—Sim, devendo contar o prazo de trinta dias de 13 do corrente.

Flavio Gonçalves Lima. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fonceca Irmão & C. — Como requerem.

Francisco Luiz Tenorio da Cunha.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Francisco M. Duprat.—Indeferido, á vista das informações.

Guilherme Rodrigues Breckenfeld.—Passe portaria, na fórma requerida.

Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Xavier da Cunha Alvarenga.—Sim, mediante recibo.

Machado & Pereira.—Deferido quanto ao prazo de 30 dias, contados de 11 do corrente.

DIA 21

Abaixo assignados, estabelecidos com tavernas nos quartos do mercado publico da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.—Informe a camara municipal do Recife.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves.—Passe portaria, prorogando por seis dias o prazo para o supplicante poder entrar no gozo da licença a que se refere.

Padre Carlos Augusto Tavares Ferreira.—Encaminhe-se.

Frederico Luiz Vieira e Arthur Luiz Vieira.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Joaquim Antonio de Mendonça Pereira.—Passe portaria, concedendo a licença, com ordenado na forma da lei.

Manoel de Almeida Lopes.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.—Ordem do dia n. 1 207. — O brigadeiro commandante das armas, tendo feito chegar ao conhecimento da presidencia da provincia, em officio datado de 16 do corrente, o louvavel procedimento que tiveram na noite do dia anterior nas immediações da fortaleza do Brum, os respectivos ajudante e almoxarife o Sr. tenente reformado Henrique Carneiro de Almeida, e o 1º sargento Joaquim Bazilio Pyrrho, salvando de morrer afogado ao individuo de nome João Bernardo, recebeu, da mesma presidencia o officio infra que o faz publicar para conhecimento da guarnição e fins convenientes.

Palacio da presidencia de Pernambuco.—Secção 1ª, em 17 de outubro de 1879.—Em resposta ao officio n. 736, que dirigio-me V. Exc. em data de hontem, cumpre-me recommendar lhe que mande louvar o tenente ajudante interino da fortaleza do Brum, Henrique Carneiro de Almeida e o 1º sargento almoxarife Joaquim Bazilio Pyrrho, pelo acto de humanidade que praticaram na noite do dia anterior, salvando de morrer afogado nas immediações da mesma fortaleza o individuo de nome João Bernardo.—Deus guarde a V. Exc. — *Adelino Antonio de Luna Freire* —A' S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto.*

Está conforme—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,696.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de Jesus Maria, vindo da comarca de Taquaretinga, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Theodoro das Virgens, á requisição do capitão do porto, e os maritimos norueguenses N. Ginderson e N. Jorgenson, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Irineu, escravo de um fulano Cavalcante, por andar fugido; Luiz Soares de Senna Vianna, Augusto Guilherme de Souza, João Theophilo Alves Ribeiro, José Apolinario de França, Antonio Rozendo de Oliveira, e José Rodrigues, por desordem.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Wanderley dos Anjos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Benedicto Felix do Espirito Santo, João Ribeiro dos Santos, Antonio de Souza Almeida, Antonia Maria da Conceição, Maria Magdalena de Souza Bandeira, Francisco dos Santos e José do Patrocinio da Costa Ferreira, este por crime de furto, e os demais por offensas á moral publica.

No dia 1º deste mez foram recolhidos á cadeia da villa de Floresta, os criminosos major Antonio Valgueiro dos Santos Barros, Gabriel Gomes Barbosa, Antonio Gracindo, Honorato, e Vicente de tal.

No dia 12 foi capturado no termo de Caruarú Francisco Pereira da Silva, criminoso processado na comarca de Bezerros.

Pelo subdelegado do districto da cidade de Caruarú foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra João Antonio Gonçalves, autor do assassinato subdito italiano Angelo Leterio.

A's 11 horas da manhã do dia 17, na povoação dos Afogados, na occasião em que o preto José, escravo de D. Paula Maria da Conceição, moradora no engenho Javunda, da comarca de Jaboatão, arrumava os saccos de uma carga de farinha que acabava de vender, e acondicionava o dinheiro e outros objectos dentro de um outro sacco, disparou-se casualmente uma pistola que neile trazia occulta o mesmo preto, do que resultou ser este ferido na perna direita.

O subdelegado compareceu ao lugar, fez a vistoria e as demais diligencias, e mandou recolher o ferido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

2.ª Secção.—N. 1,706.—Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Antonio das Neves, á requisição do Dr. juiz municipal de Barra Mansa da provincia do Rio de Janeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco de Brito Bastos e Luiz Theodoro Alves da Silva, por disturbios; Antonio Alves da Silva, por embriaguez, e Maria Joaquina dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Quirino dos Santos, como vagabundo; José Pereira de Sena, por uso de armas prohibidas, e Maria, escrava de D. Anna R. Costa, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Luiz Francisco de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Joaquim Manoel de Carvalho, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do de Belém, Maria Francisca da Conceição, Maria dos Santos Delgado e Luiza Maria do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A's 4 horas da tarde do dia 19 deste mez, na casa n. 62, á rua da Guia, da freguezia do Recife, Joanna Senhorinha de Araujo, ferio gravemente a Antonio da Costa Leocadio, sendo a delinquente presa em flagrante; o subdelegado respectivo compareceu ao lugar, fez recolher o offendido ao hospital Pedro II, depois de vistoriado, e está procedendo nos termos do inquerito policial.

Na madrugada de hontem, os ladrões penetraram, por meio de chaves falsas, no armazem de carne secca, n. 50, sito á rua de Pedro Affonso, na freguezia de Santo Antonio, e conduziram uma gaveta contendo cento e tantos mil réis em prata, nikel e cobre. O subdelegado respectivo está procedendo a respeito nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE OUTUBRO

O governo e a estrada de ferro do Limoeiro

II

Sabe-se que, logo depois da gloriosa posto que cruciante guerra que sustentamos contra o Paraguay, a situação economico-financeira parecia tão prospera que governo e povo, todos creram chegada uma época de prosperidades sem fim, e d'ahi inferio-se ser opportuno cuidar de desenvolver o mais possivel as forças do paiz.

Esse desenvolvimento, de que participaram todas as provincias, e que se estendeu á toda sorte de interesses, manifestou-se com especialidade nos dominios dos melhoramentos materiaes, e entre estes com especialidade nas estradas de ferro. Algumas foram decretadas e logo executadas; e muitas e innumeras outras, já autorisadas pelos poderes geraes, já concedidas pelos provinciaes, foram postas em concorrencia e contratadas, sem que ninguem cogitasse na difficuldade de haver capitaes para tantas e tão dispendiosas construcções.

Na decretação dos privilegios e favores aos concessionarios de taes obras, as provincias, ciosas do seu futuro e crentes que nas estradas de ferro residia o principal motor do seu progresso, foram prodigas, ainda mais do que o poder central; e d'ahi resultou que, n'um momento dado, achou-se o nosso mercado monetario em Londres por assim dizer abarrotado de empresas ferreas que procuravam haver meios de execução.

Posto que superabundassem capitaes na Inglaterra e em geral em toda a Europa,—do que fez prova o emprestimo levantado pela França para pagar a sua contribuição de guerra á Allemanha—, não poderam as empresas [illegible] ferreas brasileiras angariar as preferencias dos capitalistas inglezes por muitas razões, mas principalmente porque, não gozando as provincias de credito exterior, nem sendo conhecidas como pessoas moraes, não revelava base segura aos capitaes a garantia de juros por ellas offerecida.

As estradas de ferro provinciaes ficaram portanto *in fieri*; e todas as vistas se volveram para os poderes centraes do imperio, em busca de auxilio, tanto mais necessario quanto, já então, começava a manifestar-se a dolorosa crise que desde annos atravessamos como consequencia logica dos erros commettidos e dos excessos á que nos entregamos sem maior reflexão.

Tal foi a origem do decreto legislativo n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, o qual estabelece no seu art. 1º:

« A lei n. 641 de 26 de junho de 1852 será d'ora em diante observada com as seguintes alterações:

« § 1.º A's companhias que, na conformidade do art. 2º da referida lei, se propozerem a construir vias ferreas, demonstrando com seus planos e dados estatisticos, que estas podem dar de renda liquida 4 %, fica o governo autorisado para conceder uma subvenção kilometrica ou garantir juros, que não excedam de 7 %, correspondentes ao *capital empregado* e pelo prazo de 30 annos.

« § 2.º Havendo garantia provincial, o governo *se limitará a affiançal-a.* »

Para a execução dessa lei e da de n. 641, o poder executivo baixou o decreto regulamentar n. 5,561 de 28 de fevereiro de 1874, entre cujas disposições se encontra as seguintes:

« Art. 10. Além dos favores já mencionados (privilegio, cessão gratuita de terras devolutas, direito de desapropriar etc.), poderá o governo conceder garantia de juros, até ao maximo de 7 %, sobre *o capital despendido bona fide*, ás companhias que se propozerem construir estradas de ferro da competencia da administração geral ou decretadas pelas assembléas legislativas provinciaes, que sirvam de principal communicação entre os centros productores e os de exportação das provincias.

« A concessão desta garantia ficará dependente da apresentação de planos definitivos e dados estatisticos, com os quaes se demonstre que a empreza poderá ter, pelo menos, 4 % de renda liquida.

« Art. 12. Se uma estrada tiver sido decretada pela assembléa provincial com garantia de juros, e *estiver nas condições do art. 10*, o governo poderá conceder á respectiva companhia emprezaria todos ou alguns dos favores expressos no art. 9.º, e, além disso, *afiançar a garantia provincial* por tempo não excedente á 30 annos, *especificando*, no acto em que contrahir esta obrigação, *os termos em que poderá ser efectiva.* »

Em vista do que ahi fica é, pois, claro, evidente que o pensamento do legislador e o do governo, ao regulamentar a lei n. 2.450, foram accordes em que a *fiança do estado* á garantia de juro provincial se restringiria ao *capital empregado bona fide* nas obras das vias ferreas cogitadas n'aquelles actos.

Assim foi sempre praticado pelo governo imperial até 1877, e são provas disto, em relação á estrada de ferro do Limoeiro, de que tratamos designadamente, os decretos n. 5.074 de 5 de agosto de 1874 e n. 6.746 de 17 de novembro de 1877.

Com effeito, o primeiro desses decretos diz na 1.ª de suas clausulas: « Fica concedida á companhia, que se incorporar para a construcção da estrada de ferro do Recife á villa do Limoeiro, com um ramal para a cidade de Nazareth, na provincia de Pernambuco, a fiança do estado para o pagamento dos juros de 7 % ao anno, garantidos pela lei provincial n. 1.115 de 17 de junho de 1873, sobre o *capital que fôr effectivamente empregado* na construcção da mesma estrada; uma vez que o custo de cada kilometro *não exceda* de 50:000$000. »

N'estes mesmos termos foi dada a garantia de juros da provincia, como se verifica do art. 21 do contrato addicional de 21 de agosto de 1873; pelo que, quando, mediante autorisação da assembléa provincial, e, tendo em vista o prescripto na clausula 3.ª do decreto n. 5.704, a presidencia da provincia consolidou as disposições dos diversos actos provinciaes referentes á estrada de ferro do Limoeiro, reduzindo-os ao contrato de 26 de fevereiro de 1876, foi ainda estatuido o mesmo principio no art. 50, que assim resa: « Fica concedida á companhia uma garantia de juros de 7 % sobre o capital que fôr *effectivamente empregado* na construcção da mesma estrada, uma vez que o kilometro, comprehendidas todas as despezas, *não exceda* de 50:000$000. »

Este principio, em que, como se vê, estavam accordes os governos geral e provincial, foi perfeitamente mantido, quando, no intuito de facilitar a reunião de capitaes para as obras da estrada, foi mister modificar o decreto n. 5.704, augmentando o numero de favores feitos á empreza, e consolidando todos os diversos actos geraes relativos á estrada de ferro em questão.

« Effectivamente, o decreto n. 6.746 de 17 de novembro de 1877,—decreto aliás expedido quando já eram conhecidos os planos definitivos da estrada de ferro, e portanto sabida a extensão total da linha, como se evidencia do decreto n. 6.014 de 30 de outubro de 1875,—prescreve em sua clausula 1.ª:

« E' concedida á companhia *Great Western of Brasil Railway Limited*, a fiança do estado para o pagamento dos juros de 7 % ao anno, garantidos pela lei provincial n. 1.115 de 17 de junho de 1873, sobre o capital *que fôr effectivamente empregado* na construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro com um ramal para Nazareth, na provincia de Pernambuco, *até o maximo de* 46:000$000 por kilometro, *não excedendo em caso algum* á 5.000:000$ qualquer que seja a *extensão total* da estrada, na qual não se comprehendem os desvios nem outros ramaes aqui não mencionados. »

D'este decreto, e especialmente da sua clausula 6.ª, surgindo a imperiosa necessidade de harmonisal-o com o contrato provincial, para o que era mister modificar este, assim o praticou a presidencia da provincia em 24 de outubro de 1878; e, ainda neste ultimo acto, foi estatuido o seguinte no art. 46:

« Fica concedida á companhia uma garantia de juros de 7 % sobre o capital *que fôr effectivamente empregado* na construcção da referida estrada e seu ramal para Nazareth, *até o maximo* de 46:000$000 por kilometro, *não excedendo em caso algum* á 5.000:000$000, *qualquer que seja a extensão total da estrada*, na qual não se comprehendem os desvios nem outros ramaes aqui não mencionados. »

Assim, pois, e para concluir por hoje nossas observações, fica provado:

1.º que, tanto a garantia de juros da provincia como a fiança do Estado não foram concedidas senão aos capitaes que *forem effectivamente empregados* na construcção da estrada de ferro do Limoeiro;

2.º que, tanto o governo geral como o provincial só se obrigaram por essa garantia *até o maximo kilometrico* de 46:000$000 e *até o maximo total* de 5.000.000$000, reservando-se o direito de aproveitar-se das economias feitas na construcção para fixar o capital *effectivamente garantido*.

Esta segunda conclusão ainda tornaremos mais clara n'outro artigo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Cisnêros, Rochael, Epaminondas de Barros, Austerliano, Magerinos, Antonio Justino, Siqueira Cavalcante, Cunha Mello, João de Sá, Deodoro, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Gervasio Campello, Jacobina, Paulo de Oliveira, Eudoxio de Brito, Rego Baptista, Cunha Barreto, Pitanga, Malaquias, Estevão de Oliveira, Galvão, Pereira de Brito, Luiz Cesario, Ermirio Coitinho e Cicero Peregrino.

Faltam, sem causa participada, os Srs. Ernesto de Aquino, Tobias Barreto, Ernesto Freire, Barão de Tabatinga, Bacellar, Lourenço de Sá, Epaminondas da Cunha, Antonio Carlos, Gitirana, Clodoaldo e Beltrão.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da presidencia da provincia, remettendo as propostas do Dr. Abilio Cesar Borges e outros, relativamente ao fornecimento de livros escolares.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, accusando o recebimento das resoluções ns. 1,417 e 1,418, mandadas publicar pela assembléa, de conformidade com o art 19 da lei de 12 de agosto de 1834.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo a informação em original prestada pela camara municipal de Caruarú, a respeito da arrecadação do imposto.—A quem fez a requisição.

E' lido e julgado objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto, assignado por diversos senhores deputados autorisando a presidencia da provincia a desapropriar, para franquear ao publico, a ponte que o tenente Guilhermino Tavares de Medeiros construio sobre o rio Ipojuca, em Bezerros.

São igualmente lidas, approvadas e vão á sancção as redacções dos projectos ns. 216, 218, 225 e 226.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação do requerimento do Sr. Eudoxio de Brito ao projecto n. 242, e é regeitado, sendo approvado o projecto e dispensado do intersticio, a requerimento do Sr. Rochael.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 207, é sem debate approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eudoxio de Britto.

Entrando em 3.ª discussão o de n. 224, o Sr. Rego Baptista falla contra a obrigatoriedade do projecto e manda á mesa uma emenda substitutiva ás clausulas 5ª e 6ª do artigo terceiro.

Oram, no mesmo sentido, os Srs. Cisnêros, Malaquias e Deodoro, requerendo este que a votação do projecto fosse nominal, e o Sr. Rego Baptista que fosse pela mesma forma votada a emenda a elle offerecida.

Posto a votos a emenda, votam a favor: os Srs. Malaquias, Magarinos, Rego Baptista, Estevão de Oliveira, Eudoxio, Barão de Nazareth, João de Sá, Cunha Mello, Austerliano, Pitanga, Cunha Barreto, Siqueira Cavalcanti, Rochael, Antonio Justino e Epaminondas de Barros, sendo em seguida approvado o projecto.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 223, o Sr. Gervasio Campello sustenta a sua emenda, que posta á votação é regeitada, e procedendo-se á votação nominal sobre o projecto, a requerimento do Sr. Cisnêros, dá o seguinte resultado:

A favor os Srs.: Magarinos Luiz Cesario, Jacobina, Barão de Nazareth, João de Sá, Rego Baptista, Cicero Peregrino, Pitanga, Cunha Barreto, Rochael, Siqueira Cavalcante, Antonio Justino, Galvão e Epaminondas de Barros, e contra: os Srs. Malaquias, Pereira de Brito, Cunha Mello, Deodoro, Eudoxio de Brito, Cisnêros e Gervasio Campello.

Entram, em seguida, em 2ª discussão e são, sem debate, approvados os projectos ns. 94 e 233, sendo aquelle dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Galvão.

Submettidas em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto de orçamento provincial, o Sr. Gervasio Campello falla contra algumas emendas, assim como os Srs. Estevão de Oliveira, Malaquias, Barão de Nazareth, Siqueira Cavalcante e Jacobina, declarando os dous ultimos oradores votarem contra o orçamento em sua totalidade.

Encerrada a discussão e posta a votos a emendas, são approvadas as de ns. 1, 2, 4, 5, 6, 9, 11 15 á 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32 33 á 41, 43, 49, 50, 52, 54, 55 e 56; e rejeitadas as de ns. 3, 26, 46 e 42.

Sobre a de n. 34 o Sr. Gervasio Campello, pela ordem, requereu que ella seja destacada do projecto, mas não tendo declarado em que lei se fundava para proceder o seu requerimento, deixou de ser attendido.

Depois de votadas as referidas emendas, o Sr. Gervasio Campello, obtendo ainda a palavra pela ordem, requer dispensa da publicação deste projecto, mas não tendo sido ainda redigido pela commissão respectiva, deixa de ser attendido.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 187.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria:

« Uma para o sexo masculino no povoado do Cedro, da freguezia do Limoeiro; outra tambem para o sexo masculino no povoado de Capoeiras, da freguezia de Taquaretinga; e outra para o sexo feminino no povoado de Bengalas, na freguezia do Limoeiro.—*F. Galvão.*

« Ficam igualmente creadas duas cadeiras do sexo feminino, uma na cidade da Escada e outra no povoado de S. Vicente.—*Rochael.—José Tavares.—Epaminondas de Barros.—E. Coutinho.—F. Galvão.—Coelho Catanho.—Antonio Justino.—Barão de Nazareth.—Austerliano.—João de Sá.—Pitanga.—Rego Barreto.—Eudoxio de Britto.—Peregrino.* »

« Ficam tambem creadas duas cadeiras de instrucção elementar para o sexo masculino, uma na Chã da Capoeira da comarca de Páo d'Alho e outra na povoação de Catende, na comarca de Bezerros.—*Eudoxio de Brito.*

Não havendo numero para votar, fica encerrada a discussão e achando se sobre a mesa as redacções dos projectos ns 195, 223, 224 e 227, na forma do regimento vão a imprimir no jornal da casa.

O Sr. Presidente levanta, a sessão dando para ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 242; 3ª dos de ns. 94 e 207, todos deste anno e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os senhores deputados: Cisnêros, Eudoxio de Brito, Rochael, Antonio Justino, Gervasio Campello, Barão de Nazareth, Augusto Leão, Rego Baptista, Malaquias, Deodoro, João de Sá, Epaminondas de Barros, Cunha Barreto, Siqueira Cavalcante, Cunha Mello, Bacellar, Paulo de Oliveira, Galvão, Cicero Peregrino, Beltrão, Ermiro Coutinho, Jacobina, Pereira de Brito, Estevão de Oliveira e Magarinos.

Faltam sem causa participada os Srs.: Austerliano, Ernesto de Aquino, Tobias, Ernesto Freire, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Epaminondas da Cunha, Luiz Cesario, Antonio Carlos, Gitirana, Pitanga e Clodoaldo.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo um exemplar dos originaes das resoluções desta assembléa, sob ns. 1.419 a 1,436, e declarando que foram publicadas sob ns. 1,437 a 1,439, os tres decretos a que se refere o officio n. 157. — Inteirada, archive-se.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. presidente da provincia prorogou a presente sessão até o dia 4 de junho.—Inteirada.

E' lido e approvado o seguinte parecer, concluindo por uma indicação:

« A commissão de constituição e poderes, á quem foram presentes a petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e o parecer da commissão de petições, sobre a creação de um Banco Agricola Hypothecario nesta provincia, é de parecer que se enderesce ao poder legislativo geral a seguinte indicação, visto não caber na alçada da assembléa provincial legislar sobre tal materia:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, impellida pelos angustiados reclamos da decadente agricultura desta provincia, vem, ainda uma vez, perante a augusta camara dos senhores deputados, implorar providencias no sentido de evitar-se o completo e rapido aniquilamento da lavoura digna, por certo de melhor sorte e tão pouco lembrada nos planos da administração geral.

« Dizer o que soffre e do que precisa a agricultura de Pernambuco é, augustos e dignissimos senhores, repetir a historia das constantes reclamações e queixas de ha mais de dez annos;—é dizer o que todos sabem e os poderes geraes não ignoram;—é, sem tenção formada, fazer severa, posto que justa accusação ao pouco interesse com que tem sido tratadas as provincias do norte, especialmente a de Pernambuco, que, segundo dados estatisticos, é a que mais concorre para as rendas do estado, e uma das que menos aproveita de seus favores.

« Não está no animo da assembléa provincial de Pernambuco censurar os actos dos poderes geraes, e se accidentalmente aventurou as palavras que ahi ficam ditas foi tão somente no intuito de justificar a procedencia do pedido que passa a fazer, tendo em vista a dedicação e zelo com que são cuidados os interesses da agricultura do sul.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! No congresso agricola que, por iniciativa da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, se realisou nesta provincia em outubro de 1878, ficou tido a limpo que entre os grandes males que affligem a agricultura avulta—a falta de capitaes a juros modicos e prazos longos—.

« E' pois no proposito de remediar de prompto esta urgente necessidade que a assembléa legislativa provincial de Pernambuco vem pedir um emprestimo de seis mil contos de réis, pelo menos, para a fundação de um Banco Agricola Hypothecario destinado a soccorrer e amparar exclusivamente a agricultura desta provincia, proporcionando-lhe capitaes, segundo as regras e modelos do Banco—*credit foncier* de França, e de accordo com as condições que nos poderes geraes parecerem necessarias para garantia dos emprestimos.

« Não desconhece a assembléa provincial de Pernambuco as condições pouco lisonjeiras das finanças do estado, mas attendendo a urgencia da medida reclamada, á impossibilidade de conseguir-se pela iniciativa particular ajuntamento de capitaes para emprestimos a longos prazos e juros modicos, quando no caminho encontram os capitalistas empregos a curtos prazos e juros elevados, necessario se faz a protecção dos poderes geraes, em favor da agricultura agonisante.

« Convencido do patriotismo e justiça da actual representação do paiz, a assembléa legislativa provincial de Pernambuco, está certa de que seus justos reclamos serão attendidos, e esta provincia eternamente bemdirá aos promotores de seu engrandecimento e prosperidade. Paço da assembléa, 31 de maio de 1879.—*Dr. Francisco da Cunha Beltrão.—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o projecto que autorisa o presidente da provincia a [illegible]

...vigente.

São approvadas e vão á sancção os autographos dos projectos ns. 195, 223, 234 e 227 deste anno.

Passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, requer que o projecto revogando a lei que autorisou o presidente da provincia a contratar o fornecimento de carnes verdes á população d[illegible], seja incluido de preferencia a o[illegible] qualquer, na ordem dos trabalhos.

O Sr. Presidente d[illegible] ao nobre deputado que opportunamente será attendido.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 127 deste anno.

Vão á mesa, são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria: uma para o sexo masculino no povoado do Cedro, da freguezia do Limoeiro, outra tambem para o sexo masculino no povoado de Capivara da freguezia de Taquaretinga, e outra para o sexo feminino, no povoado de Bengalas, na freguezia do Limoeiro.—*F. Galvão* »

« Ao projecto accrescente-se — uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino no povoado do Cedro, outra para o sexo feminino no povoado de Bengalas, ambos da freguezia do Limoeiro: e outra para o masculino no povoado de Capivara, na freguezia de Taquaretinga.—*F. Galvão.* »

« Igualmente creadas duas cadeiras do sexo feminino para a cidade da Escada e povoado de S. Vicente.—*Rochael.*—*José Tavares.*—*Epaminondas de Barros.*—*Ermirio Coutinho.*—*F. Galvão.*—*Coelho Cintra.*—*Antonio Justino.*—*Barão de Nazareth.*—*Austerliano.*—*João de Sá.*—*Dr. Pitanga.*—*Rego Baptista.*—*Cunha Barreto.*—*Eudoxio de Brito.*—*C. Peregrino.* »

« Ficam igualmente creadas duas cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, uma na Chã da Capoeira, da comarca de Pão d'Alho e outra na povoação de Catende, na comarca de Bezerros.—*Eudoxio de Brito.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado com as emendas, e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eudoxio de Brito.

Entram successivamente em 3ª discussão, são sem debate approvados e vão á commissão de redacção, os projectos de ns. 94 e 207 deste anno.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 242 deste anno, oraram contra os Srs. Gervasio Campello e Deodoro.

Encerrada a discussão, deixa-se de votar por falta de numero, pelo que, na fórma do regimento, procede-se á chamada e verifica se não estarem presentes os Srs. Malaquias, Deodoro, Eudoxio de Brito, Cisnêros e Gervasio Campello.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 232 e 247; 2ª do de n. 229; 3ª do de n. 187 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Alfandega de Pernambuco—Um telegramma particular que nos foi mostrado, vindo do Rio de Janeiro, diz o seguinte em relação aos factos já conhecidos em relação á alfandega:

« A suspensão dos tres empregados foi recebida no thesouro com geral surpreza. O *Jornal do Commercio*, occupando-se com a suspensão, defendeu os empregados victimas desse acto irreflectido. O ministro approvou a licença concedida ao inspector interino, pelo presidente da provincia. »

Vigario encommendado. — Por provisão de 21 do corrente, o Exm. monsenhor vigario capitular nomeou o Revm. Sr. Jonas Verruhiano Cursino de Macedo, vigario encommendado para a freguezia de N. Sra. das Dores do Mogeiro de Cima, na provincia da Parahyba do Norte.

Merecido louvor. — Em officio de 17 do corrente, dirigido ao Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas pela presidencia da provincia, mandou esta que fosse louvado o humanitario procedimento do tenente ajudante da fortaleza do Brum, Henrique Carneiro de Almeida e do 1º sargento almoxarife Joaquim Basilio Pyrrho, que salvaram de morrer afogado no mar, nas immediações daquella fortaleza, o individuo de nome João Bernardo; acontecimento que teve lugar na noite de 15, conforme mencionamos nesta *Revista*.

Actos na Faculdade de Direito. — Devem começar, no dia 27 do corrente, pela prova escripta, os exames dos alumnos que frequentaram, no corrente anno, as aulas da Faculdade de Direito do Recife, pela forma seguinte:

Primeiro anno. — Drs. Pinto Junior, Coêlho Rodrigues e Bandeira de Mello Filho [este em quanto não se apresentar o Dr. Pinto Pessoa]; ás 9 horas; em turmas de 15 alumnos na prova escripta e 6 na oral.

Segundo anno.— Drs. Bandeira de Mello Filho, Graciliano Baptista e João Vieira; ás 10 horas; em turmas de 12 na prova escripta e 6 na oral.

Terceiro anno. — Conselheiro Aguiar, Drs. Araujo e José Hygino; ás 9 horas; em turmas de 15 na prova escripta e 6 na oral.

Quarto anno. — Drs. Portella, Tarquinio e Araujo; ás 9 horas; em turmas de 12 na prova escripta e 6 na oral.

Quinto anno. — Conselheiro Baptista, Drs. Aprigio, João Vieira e João Thomé; ás 10 horas; em turmas de 17 na prova escripta e 6 na oral.

Generos alimenticios — Pelos navios *Meteor* e *Racer*, e pelo vapor *City of Rio de Janeiro*, vieram para o nosso mercado os seguintes generos: bacalhão, 5.400 barricas e 1,000 meias barricas; banha, 75 barris e 26 caixas; biscoitos, 10 caixas; bolachinha, 50 barricas; maizena, 100 caixas, e manteiga, 77 caixas.

Concurso ás vigararias vagas. — Informam-nos que dos sacerdotes, que tomaram parte no ultimo concurso, perante o Exm. e Revm monsenhor vigario capitular, foram approvados os seguintes:

Idalino Fernandes de Souza.
Manoel Gervasio Ferreira da Silva.
Zeferino Ferreira Velloso.
João da Costa Ferreira de Carvalho.
Luiz Francisco de Sales Pessoa.
José Eufrozino Maria de Ramalho.
Julio Maria do Rego Barros.
João Maria Cavalcante de Brito.
Manoel José Pereira de Albuquerque.
Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.
Manoel Tertuliano de Figueiredo.
Manoel Fernandes Lustosa Lima.
João Vasco Cabral de Algonez.
Cicero Joaquim de Cirqueira Torres.
Antonio Manoel de Castilho Brandão.
Antonio Graciano de Araujo Guarita.
Vicente de Maria Vasconcellos.
Floriano de Queiroz Coutinho.
Pedro Pacifico de Barros Bezerra.
Frederico de Almeida e Albuquerque.
Antonio Ayres de Mello.
Marcellino Vieira da Silva e Sá.
Francisco Vieira das Chagas.
Augusto Franklin Moreira da Silva.
Amzio de Torres Bandeira.
Marcolino Pacheco do Amaral.
Manoel Antonio da Silva Lessa.
João Augusto do Nascimento Pereira.
Getulio Vespaziano Augusto da Costa.

Faculdade de Direito.—Termina amanhã o prazo para o pagamento do imposto relativo á segunda matricula, no corrente anno, dos alumnos deste estabelecimento de educação superior.

Transferencia de festa.—Por circumstancias imprevistas foi transferida para 16 de novembro a festa de N. Sra. do Rosario, que se venera na igreja da Madre de Deus.

Royal Mail.— O vapor *Douro*, desta companhia, tendo sahido do porto de S. Vicente para o nosso, á 19 do corrente, deve aqui chegar no sabbado.

Theatro Santo Antonio.—O espectaculo dramatico que, em beneficio do artista Duarte Coimbra, devia realisar-se hontem, ficou transferido para 5 de novembro, em consequencia de continuarem os incommodos physicos desse senhor.

Instrucção Publica. — Pela inspectoria geral da instrucção publica foi prorogado, até 30 do corrente, o prazo para a inscripção das pessôas que desejarem entrar no concurso para provimento das cadeiras vagas de ensino primario, de primeira entrancia.

Vapor Pará.—Este vapor, da companhia brasileira, tendo sahido do porto do Natal para [illegible], deve chegar hoje no da Parahyba, e amanhã aqui.

E' provavel que siga no mesmo dia para os portos do sul do imperio.

Hospede illustre.—Pedem-nos a seguinte publicação:

« Na segunda feira, no *Orenoque*, passou para a Europa, o nosso patricio e distincto medico, Dr. Joaquim Macedo de Aguiar, cuja these (*Historia natural da araróba, sua acção physiologica e sua therapeutica*), apresentada por occasião da sua formatura e trabalho tão superior que já está traduzido na Europa [o que não é muito commum] para inglez, francez e allemão. Felicitando-o por essa prova de distincção e bem merecida, desejamos-lhe uma feliz viagem.

« As poucas horas que lhe concedeu a pequena demora do vapor aqui, passou-as em companhia de seu digno irmão José Macedo de Aguiar, que se forma este anno na nossa Faculdade de Direito e do Dr. Barros Sobrinho, seu especial amigo. »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense. — Durante o mez de setembro findo, a bibliotheca desta sociedade recebeu as seguintes offertas:

Pelo Revm. vigario João Augusto do Nascimento Pereira: *A mulher adultera*, romance em 4 vol., brochados, por H. Escrich; um folheto contendo *Os actos do clero de Olinda.*

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: *Vida de D. João de Castro*, em 1 vol., encadernado, por Jacintho Freire; *Os dous artistas*, romance, em 1 vol., encadernado, pelo conselheiro Bastos; *O capitão Paulo*, 1 vol., encadernado, por A. Dumas; *Poesias selectas*, 1 vol., encadernado, por Rossi; *Estudo elementar sobre o direito de usufructo*, 1 vol., brochado, pelo Dr. J. Antonio Carneiro da Cunha Miranda; um pamphleto, contendo *A liberdade religiosa*, pelo Dr. Macedo Soares; *Os rapazes que sabem*, folheto, comedia de Fernandes Barros.

Pelo academico José Maria de Albuquerque Mello: *De galho em galho*, 1 folheto, por Silvio Cedro; *O Monarcha das Coxilhas*, drama por Cesar de Lacerda, 1 vol., brochado.

Pelo Sr. José Baptista Fernandes Gomes: *Atlas geographico*, por Delamarche.

Pelo academico Manoel Porfirio de Oliveira Santos: 1 pamphleto contendo uma dissertação sobre o titulo *O Socialismo*, pelo mesmo academico.

Pelas respectivas redacções: *O Tempo*, *Provincia de Pernambuco*, *Gazeta da Tarde*, *Opinião*, *Correio da Noite*, *Xenios*, *Liberdade*, *Revista Progressista*, *Correio do Natal* e *Reforma*, do Rio Grande do Norte.

A bibliotheca conta 125 obras em 221 volumes, além de diversos numeros dos jornaes *Protesto*, *Provincia*, *Clarim*, *Novo Mundo*, *Operario* e diversos pamphletos.

Divida fluctuante ingleza.—No fim do ultimo anno economico (abril) subia a divida fluctuante em Inglaterra a 25,870,000 £; é ao presente 27,544,100 £. O governo annunciou que precisa em 9 de outubro de mais 11 1/2 milhão. Antevêem os jornaes competentes que antes de ser apresentado o novo orçamento, terá esta divida subido á 30 1/2 milhões.

E' assim sete vezes maior do que a deixou Gladstone, e tres vezes superior ao ponto mais alto a que havia chegado durante os dez ultimos annos.

Curioso pleito.—Nos tribunaes de S. Petersburgo ventila-se actualmente uma questão que offerece verdadeiro interesse para muita gente.

N'uma festa dada em beneficio dos pobres no jardim da Tauride, annunciava o cartaz, entre outras diversões, as *experiencias espiritistas do prestidigitador Faustino*. Um rapaz foi ter com o prestidigitador, para que o adjectivo espiritistas desapparecesse do cartaz, ao que aquelle se recusou, e o reclamante recorreu ao juiz de paz, fundando a sua queixa em que os espiritistas não dão sessões publicas por dinheiro, e em que possúem argumentos irresistiveis á favor da sua doutrina.

Tambem não se convenceu o juiz de paz, e declarou que a sciencia não fazia distincção entre os exercicios dos prestidigitadores e os dos espiritistas, entre os quaes não falta quem faça do espiritismo um officio lucrativo, e que, portanto, não havia motivo algum para impedir o Sr. Faustino de se servir d'aquelle adjectivo. Descontente o reclamante, recorreu d'esta sentença para o conselho dos juizes de paz.

E' possivel que esta questão percorra todas as instancias, e que dê occasião para a magistratura russa sentenciar n'um debate que apaixona, não só a sociedade em geral, mas tambem muitos sabios filiados n'aquella crença.

Sangrentas lutas.—Um grupo de caçadores de Tejas (Estados-Unidos), teve de sustentar uma luta sangrenta com os indios, luta que durou dous dias, ficando sete caçadores mortos. As tropas americanas tiveram um encontro com os indios do Novo Mexico, tendo de retirar-se com perda de cinco mortos. Estes encontros terão para os pelles-vermelhas do Novo Mexico o mesmo resultado que teem tido n'outros territorios: o exterminio.

Horroroso crime.—Causou viva impressão em Camparobles e em Mira (Hespanha) um horroroso crime, commettido nos arredores d'esta ultima povoação.

Uns pescadores de Mira encontraram n'uma repreza do rio denominado *dos Pardals*, o cadaver de um homem em completo estado de decomposição. D'este achado deram parte ao prior da freguezia, debaixo do segredo da confissão; mas o padre enviou immediatamente noticia do caso para juizo, afim de que se procedesse.

As autoridades foram ao local indicado; tirou-se o cadaver para fóra da agua, e os facultativos declararam que aquelle infeliz tinha sido degolado. Comprehendeu-se que os assassinos, para encobrirem o crime, tinham atirado o cadaver para a agua; da cinta pendia-lhe uma grande pedra.

A victima, segundo confissão de um dos assassinos, que foram já descobertos, era um pobre velho chamado Bias Lopez, por alcunha o Pellejos, porque andava ordinariamente vestido de pelles.

Os criminosos eram pastores. Haviam estes furtado ao Lopez duas cabras; o velho reclamou-lhes o valor d'ellas, pois que já as tinham vendido, e então um d'aquelles, com receio de que o furto fosse denunciado á autoridade, chamou o Lopez para um sitio, onde não era facil que elle podesse defender-se, e disparou sobre elle uma pistola. O projectil não acertou.

Pellejos deitou a correr; mas, o que tinha disparado sobre elle atirou-lhe uma pedra que o alcançou e o deitou por terra. Então o outro pastor degolou-o, como se faz a um cordeiro, com a navalha que trazia.

N'este crime ha, entre outros pormenores repugnantes, um que causa horror. O assassino chamou o cão da victima, para que se saciasse no sangue, emquanto brotava da ferida.

Sabe-se tudo isto por confissão de um dos aggressores, o qual declarou que effectivamente elles mesmos tinham depois atirado o cadaver do infeliz Pellejos para a citada repreza.

Affluencia de estrangeiros.—Diz o correspondente do *Times*, em Genebra, que a Suissa foi este anno visitada por 1.400,000 estrangeiros, numero que excede em alguns milhares a media dos ultimos quatro annos. Daquelle numero total, um quinto são inglezes, allemães e austriacos, cinco decimos russos, um vigesimo francezes e dinamarquezes, tres vigesimos americanos, e das outras nacionalidades um decimo. Os visitantes allemães augmentaram, mas por outro lado os inglezes diminuiram de metade. Os primeiros, 350,000, só se demoraram pouco tempo, e calcula-se que não gastaram mais de 50 francos por cabeça. Dos restantes suppõe-se que gastaram pelo menos, 200 francos cada um, o que faz um total de £ 9.100,000 deixados no paiz este anno pelos *touristes* estrangeiros.

A parte da Inglaterra neste tributo voluntario, segundo o calculo precedente, foi de £ 1.820.000; mas, se á esta somma se addicionar as despezas das familias inglezas domiciliadas temporariamente na Suissa e das crianças enviadas para alli afim de serem educadas, o total será provavelmente superior a £ ...... 2.000.000.

A actividade dos chins — A infatigavel actividade dos chins fal-os procurar novas regiões onde a empreguem.

Já não lhes bastavam os Estados-Unidos, principalmente os da costa do Pacifico, aonde affluia dantes a maior parte da emigração, e principiaram a invadir a Australia.

Agora pullulam em Sydney, e fazem [illegible] e ás pequenas industrias uma concorrencia terrivel. Os sapateiros, os lavadeiros, os [illegible], jardineiros e [illegible] queixam-se amargamente ás autoridades da vantajosa concurrencia que lhes fazem [illegible]. Em todos os ramos do trabalho, a [illegible] e a barateza dos objectos que [illegible] assim como a dos seus serviços, tornam-os superiores aos brancos do paiz, que são mais difficeis de contentar.

Ha pouco, [illegible] armadores inglezes do porto de Sydney; e a Companhia Australiana de navegação a vapor, [illegible] marinheiros chins [illegible] europeus, em cada [illegible]. Comprehende-se [illegible] e os protestos que se teem elevado contra esta medida da companhia colonial.

Já disse o poeta Heyne que a China é o mundo do futuro; mas, em certos paizes, vai-se realisando muito depressa de mais esta prophecia.

Novo cabo submarino.—O vapor francez *Dacia*, escoltado pelo aviso *Charente*, principiou, em Marselha, a immersão de um cabo telegraphico sub-marino entre este porto e Argel.

Assassinato!—Um novo crime tem occupado a attenção publica de Paris. O *Figaro* narra-o nos seguintes termos:

« Na rua Ramey, n. 54, habitavam, havia seis mezes, Emilio Pingeon, estudante de pharmacia, de 28 annos de idade, e Affonsina Tardival, de 20 annos; ambos tão novos, pareciam amar-se ternamente.

« Haverá quinze dias, Affonsina cahio doente; Emilio tratou della com grande solicitude. Decorrida uma semana, perguntaram-lhe os visinhos pela doente, e Emilio respondeu que estava já bem. Desde então não se tornou a ver em casa o moço estudante, comquanto se soubesse que todas as noites dormia no seu quarto.

« No sabbado não appareceu. Já muito adiantada a noite, o porteiro, que estava muito desasocegado, foi avisar o commissario de policia do que succedia, e o commissario deu-lhe de conselho que arrombasse a porta, em presença de duas testemunhas.

« Assim se fez, e então encontraram cadaver a desgraçada Affonsina, estirada sobre a cama, em completo estado de decomposição, tanto que seria impossivel de fazer-se autopsia.

« Ao meio dia apresentou-se o commissario, acompanhado por um medico, e o cadaver foi immediatamente removido para a Morgue.

« Parece que o estudante Emilio tinha dormido tres noites ao lado do cadaver de Affonsina.

« O porteiro da casa passou por um interrogatorio de mais de duas horas, com o qual se deu principio ao processo.

« No domingo á noite ainda Emilio Pingeon não tinha apparecido.

« A policia tratava sem descanço da perseguição do estudante Emilio. »

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 41, de moveis, espelhos, crystaes, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 24, de moveis, espelhos, obras de electro-plate, louça, vidros, quadros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, da casa terrea n. 78 na rua do Pharol.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Amorim n 37, de objectos para escriptorio e cachimbos de espuma do mar.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos limpos e avariados, e de 148 enxadas americanas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos Martins Pereira Monteiro.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na capella do Gymnasio, pela alma do Barão de Villa Bella; ás 8 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Francisco Moreira Alves da Silva.

— *Sabbado*: ás 6 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Rozenda dos Santos Dornellas Camara; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Rita de Azevedo Nascimento; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Barão de Villa Bella.

Vapores. —São esperados até o dia 31 de outubro:

Pará	do norte	amanhã
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29
Alagôas	da Bahia	a 31
Sorata	da Europa	a 2 (novemb.)
Gironde	da Europa	a 3 »
Pernambuco	do norte	a 3 »
Bahia	do sul	a 8 »
Henri IV	da Europa	a 8 »
Guadiana	da Europa	a 9 »
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10 »

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre hoje (23 do corrente), a loteria provincial 282.ª, a beneficio das matrizes e alfaias.

Loteria da provincia.— Terça-feira, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 319.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor *Giquiá*:

Antonio Luiz Izidro, sentenciado, Antonio Francisco dos Santos, desertor, Manoel, escravo de José Nyla Pontual, escolta do corpo de policia, composta dos soldados Henrique José Cordeiro, Christovão Ferreira do Espirito Santo, Fortunato Magalhães do Bomfim, Antonio de Hollanda Gato, Joaquim Rodrigues de Carvalho e João Vicente da Costa. Theolinda de Araujo de Albuquerque mulher do soldado Antonio de Hollanda Gato, Sebastião filho do soldado Fortunato Magalhães do Bomfim, major Fernando Pacifico do Aguiar Montarroyos, sua senhora, tres filhos e um criado. Maria Claudina do Espirito Santo, Manoel José Carneiro Guimarães.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de outubro:

Existiam presos 411, entraram 18, sahiram 19, existem 410, a saber: nacionaes 358, estrangeiros 18, mulheres 11, escravos 23 — Total 410.

Arraçoados 352, sendo: bons 334, doentes 18.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de outubro:

Thereza, preta, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Florinda Maria Joaquina de Jesus, parda, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José; lesão cardiaca.

Thomaz de A Pereira da Silva, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Olinda; febre perniciosa.

Virginia, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João Antonio H. de Oliveira, pardo, Pernambuco, 35 annos, viuvo, S. José; febre adinamica.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; catarrho suffocante.

Elisiario Alves da Costa, preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

— 17 —

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; tetano.

Sebastiana Francisca do Rosario, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, Graça; tisica pulmonar.

Angelica M. T. Pereira, branca, Pernambuco, 48 annos, solteira, S. José; beriberi.

José Soares da Silva, branco, Alagôas, 60 annos, solteiro, Recife; angina.

João, branco Pernambuco, 45 dias, S. José; gastro interite.

Joaquina, escrava, preta, Pernambuco, 64 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Clementino, pardo, Pernambuco, 7 dias, hospital Pedro II; idem.

Joaquim Rodrigues dos Santos, pardo, Pa[illegible], 47 annos, solteiro, idem; bexigas.

[illegible]sio, pardo, Pernambuco, 2 mezes, idem; anemia.

— 18 —

João Bernardino da Costa Cardoso, branco, Portugal, 34 annos, casado, S. José; syphilis.

Esmeraldina Lima Nobre, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; insufficiencia valvular.

Adão, escravo, abandonado, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, casa de detenção; bexigas.

Antonio Felippe, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Honorio José da Silva, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, idem; lesão cardiaca.

Bellarmina N Divina, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

— 19 —

Bellarmino de Souza Lima, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio, erysipela.

Felix Antonio Pereira, pardo, Pernambuco, 24 annos, casado, Recife; hydropesia.

Rozenda dos Santos Dornellas Camara, branca, Pernambuco, 39 annos, casada, Santo Antonio; ascite.

Anna Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Luiza Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, idem; idem.

Mariana Maria da Conceição, branca, Areaty, 22 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Maria Amelia da Conceição, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, idem; febre typhoide

Manoel, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; bexigas.

— 20 —

Manoel Pereira Cavalcante, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Antonio Gonçalves, pardo, Alagôas, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Maria Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Antonio, branco, Pernambuco, 18 mezes, idem; convulsões.

Alexandre José Carlos, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio, congestão cerebral.

Arthur Monteiro de Albuquerque, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

João, branco, Pernambuco, 4 annos, idem; bexigas.

Amelia Raymunda, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, idem; gangrena.

João Evangelista da Silva, pardo, Rio de Janeiro, 40 annos, casado, idem; tisica.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Benedicto Alves Hollanda.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, encontrado sem falta, das 11 ás 2 horas da tarde em seu escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 23. 1.º andar, e para chamados em qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á ao rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, papeis* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Encadernação Commercial

De M. J de Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 39. Brocha-se e encaderna-se com presteza e perfeição.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Fazenda provincial

O escrivão L. Cintra mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 29.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

3 Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição provincial

SEGUNDA CARTA AOS ILLUSTRADOS ELEITORES DO COLLEGIO DO RECIFE

Tenho as duas principaes condições, para pretender a honra de representar a provincia.

Sou pernambucano, e liberal, da memoravel data de 1848.

Tenho mais o direito de tomar parte na porfiada luta em que se empenharam os mais illustres antepassados, cujo sangue regou esta terra, fuzilados pelo amor á causa da liberdade, do progresso e engrandecimento da nossa patria.

Com taes armas e direitos para disputar um assento na representação provincial, me rendo á discrição do vosso patriotismo e dos vossos suffragios.

Joaquim Antonio F. de Abreu e Lima.

O Jornal do Recife

E' admiravel como entende e pratica esse orgão da imprensa a sua tão apregoada *neutralidade*.

E' uma folha *imparcial* e *patriotica* ás direitas.

Em qualquer negocio em que se mette, leva a barra adiante dos interessados no mesmissimo negocio.

Exemplo: as ultimas occurrencias da alfandega, em que a gazeta *neutra* é mais *guardamorista* do que o proprio e o cujo de que se trata.

Tem seu systema.

Para elle é indifferente a procedencia ou improcedencia de accusação ou da defeza.

Toma a sua *empreitada* e a executa fielmente, respondendo por suaconta e risco a tudo quanto se lhe oppõe ás suas *imparciaes* noticias.

Isso de imprensa é uma empreza como qualquer negocio de gaz, secca ou outra qualquer

Não ha paiz do mundo onde se ache mais bellezas naturaes do que na Suissa.

O Suisso.

Atheneu Luso-Brasileiro

43—RUA DO IMPERADOR—43

1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos, com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que poder-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

ENSINO PARTICULAR

LINGUA PORTUGUEZA

Rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 37, segundo andar

Quem poderá negar que o estudo da lingua portugueza não seja necessario, mesmo indispensavel, tanto para os nacionaes, como para os estrangeiros estabelecidos entre nós?

Para os nacionaes, encerra este estudo a vantagem do perfeito conhecimento da lingua patria, poupando-os á vergonha de cahirem em erros miseraveis, que diariamente lemos nos jornaes e em outros muitos escriptos; bem como a de servir esta instrucção, de preparatorio ao estudo de outras linguas.

Para os estrangeiros, além de outras muitas, a vantagem de fazerem correctamente as versões de uma para outra lingua.

Em vista, pois, do expendido, o abaixo assignado convida a todos os senhores nacionaes e estrangeiros que estiverem no caso, para que venham conhecer as bellezas da lingua portugueza, uma das mais ricas entre as linguas vivas actualmente falladas no globo e ainda tão pouco apreciada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Assembléa Provincial

Candidatos conservadores

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Joaquim Pedro B. de Mello Rego.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Gaspar de M. V. de Drummond.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim de Albuquequeque B. Guimarães.
Dr. Henrique Marques de H. Cavalcanti
Dr. Augusto Trajano de H. Chacon.

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente

Theo. Just, em Pernambuco, —27 travessa do Corpo Santo.

Ao publico e ás artes

Carlos Claudio Tresse

ARTISTA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1861—1875

Tem a honrosa satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir na rua da Imperatriz n. 21, uma importante officina para fabricação de pianos, pianistas, orgãos e realejos de todas as dimensões e formatos. Na mesma officina concerta-se e afina-se qualquer dos instrumentos acima, assim como caixas de musica, harmonium e outros instrumentos de qualquer natureza, para o que dispõe, nem só de um completo e importante sortimento de fazendas de primeira qualidade para concerto e fabricação dos mesmos, como tambem trouxe um pessoal habilitado para as fabricações. Todo e qualquer instrumento, será fabricado a contento dos pretendentes; tambem fabrica-se cylindros para realejos, collocando nos mesmos as musicas que exigirem. Em todos os instrumentos fabricados nesta officina, são empregadas as escolhidas e importantes madeiras de fara, evitando assim, nem só que penetre o bicho, como tambem garante sua forte construcção e solidez.

Na mesma officina tambem fabrica-se *passe partout* ou porta-retratos de todos os gostos e dimensões. Fabrica-se tambem cartões ou musicas para pianistas, reservando-se para os pretendentes a escolha das mesmas, visto que copia-se para o referido instrumento qualquer natureza de musica, por mais difficil que seja.

O artista pede e espera a protecção do publico desta cidade.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Imperador n. 52. 2.º andar

A directoria deste novo collegio faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de familia, que acha-se aberto este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para educação infantil.

A directora tem a seu cargo o ensino de leitura, calligraphia, instrucção moral e religiosa, arithmetica, elementos de geographia, grammatica portugueza, dança, todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades inclusive o de ouro e prata.

E tem escolhidos professores para leccionar francez, desenho, musica, piano e canto.

A directora não poupará esforços para que suas discipulas em pouco tempo possam colher o mais feliz resultado, garantindo todo o desvelo para com as meninas que lhe forem confiadas.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, e tambem do sexo masculino, menores de 7 annos, como externos somente.

Recife, 1.º de outubro de 1879.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telle

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geo-

graphia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Lani.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de ma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departament dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres. 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/30.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879 —*José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c.)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.
Exposição Universal de 1855.
Menção honrosa.
Unicos recompensados.
Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.
Medalha de bronze.
Exposição Universal.
Paris 1878.
Lithographia em todos os generos.
N. 27—RUA Mailly—N. 27
Perpignan

Casa fundada em 1849.
Perpignan

Nósabaixoassignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879.

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,*
Interprete do commercio.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE OUTUBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 143 0/0 de premio.

F. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	636:777$492
Idem do dia 22	40.454$535
	677:232$027

Importação

Patacho allemão *Bolke*, entrado de Antuerpia em 21 do corrente e consignado a H. Lundgren & C., manifestou:

Armas 3 caixas á ordem. Amostras 2 pacotes á ordem.

Caixinhas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Cartuchos 10 caixas a Parente Vianna & C.

Ferragens 12 volumes á ordem.

Marmore 8 caixas a Parente Vianna & C.

Pregos 38 barris a Parente Vianna & C., 63 á ordem, 30 a Gomes de Mattos Irmãos. Papel 300 fardos a Browns & C., 27 a Monhard, Mettler & C., 5 a D. P. Wildi. 11 caixas a Parente Vianna & C. Phosphoros 10 caixas a Monhard, Mettler & C.

Trilhos de ferro 1,143 á ordem.

Vidros 13 caixas a Otto Behres & Successores. Ditos para vidraça 80 caixas a Parente Vianna & C., 30 á ordem, 30 a Miranda & Souza.

—

Barca ingleza *Meteor*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,200 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Lugar inglez *Racer*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,200 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor norte americano *City of Rio de Janeiro*, entrado na mesma data e consignado a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Amostras 5 volumes á ordem.

Banha 50 barris á ordem, 25 e 25 caixas a José C. Braga. Biscoitos 10 caixas ao mesmo. Bolachinhas 50 barriquinhas ao mesmo. Bombas 3 e 5 caixas ao New London Brasilian and Bank Limited.

Canos de ferro 6 e 6 caixas ao mesmo. Cutilarias 1 caixa a Antonio D. C. Vianna, 1 a Adamson Howie & C. Chapéos 1 caixa a F. de Azevedo & C.

Ferragens 5 volumes á ordem, 2 ao New London Brasilian and Bank Limited, 1 a Home & Companhy.

Joias 1 caixa aos mesmos.

Materiaes para dentista 1 caixa á ordem. Maisena 100 caixas a José C. Braga. Manteiga 40 caixas a H. Forster & C., 25 á ordem, 12 a Otto Bohres & Successores. Mercadorias diversas 3 caixas á ordem.

Papel de embrulho 200 fardos a José C. Braga. 1 e 4 caixas á ordem. Pinturas 2 caixas ao New Londou Brasilian and Bank.

Relogios 5 pocotes á ordem.

Sorveteiras e bombas 5 caixas ao New London Brasilian and Bank Limited.

Vidros 2 barricas a John Hodsoll.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 21 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Mary*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 997 saccos com 74,775 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Topas*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 330 saccos com 24,750 kilos de assucar mascavado: M Fontoura 299 ditos com 22,425 ditos de dito.

— No patacho americano *Leonard*, carregou:

Para New-York, M. Fontoura 746 saccos com 55,950 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, J. F. A. Quintal 1 barrica com abacaxis.

Para o Rio de Janeiro, V. dos Santos Rosa 2,500 cocos (fructa); M. L. Cabral 2 pipas com 960 litros de aguardente; J. D de Oliveira 100 latas oleo de caarapato.

— Para a Bahia, P. Osorio de Cerqueira 30 saccos com 2,25 kilos de assucar branco; J. A. C Vianna 71 saccas com 4,226 ditos de algodão e 5 volumes com 250 ditos de cera de carnaúba.

— Na barcaça *Apresentação*, carregou:

Para Porto Calvo, T. Ferreira da Cunha 24 meios de sola.

— Na barcaça *S. Graça*, carregou:

Para Parahyba, J. Caetano 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *D. Fennisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, H. M. Saldanha 4 cascos com 1,152 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	41:807$404
Idem do dia 22	6:830$280
	48:637$684

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	95:496$112
Idem do dia 22	8:381$024
	103:877$136

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado- pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantivrem e pagarem seguros durante seis annos seguidos

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Portos do Sul—6 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 442 toneladas, commandante Maira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

New-Castle — 53 dias, barca ingleza *Jessy*, de 258 toneladas, capitão Symons, equipagem 10, carga carvão e machinas; a Lidstone Robilliard.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul — Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Borgath, carga varios generos.

Alcobaça — Garoupeira brasileira *Teixeira*, capitão José V. S. Junior, em lastro.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica do juizo de direito especial do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 6 de novembro do corrente anno, os rendimentos do sitio na travessa de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa Vista, n. 8, todo murado, com portão de madeira, ao lado uma casa de vivenda, jardim com bacia de repucho d'agua, tendo a casa duas portas e duas janellas de frente, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, quarto para criado, copiar no fundo, cacimba e banheiro com deposito de agua de Beberibe, sendo a mesma casa em ponto baixo, e tendo de frente quatorze metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e cincoenta centimetros; avaliados os rendimentos annuaes em seis centos de réis, cujos rendimentos vão á praça por execução de Manoel Antonio Martins de Carvalho, contra Guilherme Joaquim da Silva Braga.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de outubro de 1879.

Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Gymnasio Pernambucano em 20 de outubro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Sr. Dr. regedor, se faz publico o numero das faltas dos alumnos externos do mesmo Gymnasio, durante o mez de setembro proximo findo:

Demosthenes Urbano Figueiredo de Mello, 3 em portuguez, 2 em francez e 2 em latim.

Gabriel André Cavalcante de Albuquerque, 4 em portuguez e 17 em arithmetica.

José Anselmo de Figueiredo Santiago, 1 em portuguez, 4 em inglez e 2 em latim.

Abilio José da Camara Santos, 3 em portuguez e 3 em francez.

Autuliano Barreto da Rocha Lins, 1 em portuguez.

Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, 3 em portuguez e 5 em francez.

Joviso Frederico de Figueiredo Santiago, 14 em portuguez e 14 em francez.

Manoel do Nascimento Castro e Silva, 11 em portuguez e 21 em francez.

João Villasecca de Souza Barbosa, 3 em portuguez.

Astolpho Francisco de Mello Tavares, 3 em portuguez e 4 em inglez.

Arthur des Santos Azevedo, 2 em portuguez e 1 em arithmetica.

Abilio Aprigio de Souza Barbosa, 5 em portuguez e 10 em inglez.

Francisco Joaquim de Souza Barbosa, 2 em portuguez e 7 em francez.

Joaquim Affonso Pereira Caldas, 10 em portuguez.

Manoel Antonio de Azevedo Jardim, 2 em portuguez.

Manoel Moreira Reis, 2 em portuguez e 1 em francez.

Carlos Moreira Reis, 2 em portuguez e 2 em francez.

Francisco Pereira da Silva Junior, 2 em portuguez.

Antonio Vicente da Silva Cavalcante, 20 em portuguez e 22 em francez.

João Marques de Albuquerque Maranhão, 1 em portuguez.

Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, 1 em portuguez.

Jovino Elpidio do Nascimento Pereira, 1 em portuguez.

Vulpiano Ulysses Ferreira Bastos, 21 em portuguez e 22 em francez.

Horacio Ulysses Ferreira Bastos, 21 em portuguez e 22 em francez.

Apolonio Auxencio Pavão, 10 em portuguez.

José Rodrigues da Cunha, 1 em portuguez.

João Carlos Soares de Avellar, 5 em portuguez.

José Maria Gomes Carneiro, 6 em portuguez.

Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, 5 em portuguez, 5 em francez e 10 em latim.

José Avelino Barbosa da Silva, 3 em portuguez e 6 em francez.

Alfredo Saturnino do Monte Lima, 4 em portuguez.

... José da Silva, 4 em portuguez e 3 em francez.

Arthur da Silva Hogudas, 1 em portuguez.

João Hermenegildo da Silva, 19 em portuguez e 21 em francez.

Antonio Duarte da Silva, 4 em portuguez.

Bernardino de Sena Ferreira Cabral, 3 em portuguez.

Francisco Torquato Paes Barreto, 6 em portuguez.

Alberto Onor Coutinho, 1 em portuguez e 2 em francez.

Felix Arinquiadá Lieutier, 2 em portuguez.

Carlos Francisco Ressiman, 2 em portuguez e 2 em francez.

Pedro Cesar Pessôa Cavalcante, 3 em portuguez e 10 em francez.

José Feliciano Buarque de Macedo, 2 em portuguez.

José Rufino de Souza Rangel Filho, 11 em francez e 7 em latim.

Floriano Pessoa Valença, 18 em francez.

Basilino Alvares de Miranda Varejão, 16 em francez e 20 em rhetorica.

Autberto Duperron, 21 em francez.

Manoel Thomaz de Souza, 2 em francez.

João Ribeiro de Brito, 2 em francez.

Felix de Cantalice Cavalcante de Albuquerque, 20 em francez.

Albino Nunes da Silva Passarinho, 2 em francez.

Francisco Xavier Guedes Pereira, 3 em francez.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar, 10 em francez.

Fortunato Raphael Alves de Carvalho, 6 em francez e 6 em arithmetica.

Bento de Freitas Guimarães Filho, 3 em francez e 4 em arithmetica.

Antonio Moreira Cabral, 3 em francez.

O secretario,

[Continúa]

Celso Tertuliano F. Quintella.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial de orphãos e ausentes, no impedimento do de direito da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo sido arrecadadas na forma da lei, por este juizo, 2 soleiras de cantaria de Lisboa, as quaes medem de comprimento 2 metros e 60 centimetros, e de largura 85 centimetros, e que se acham no caes 22 de Novembro, em frente ao arsenal de guerra, serão as mesmas vendidas em praça publica deste juizo, á porta da sala dos auditorios, depois da audiencia do dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, servindo de base para a arrematação a quantia de 4$000, valor judicial de cada uma dellas; e se vendem a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

Este se passou em virtude do meu despacho, proferido naquelle requerimento.

O presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de outubro de 1879.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 392.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo de que trata o edital n. 388, relativo á inscripção dos individuos que pretendem entrar em concurso para o provimento das cadeiras vagas do ensino primario, de 1ª entrancia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que a congregação, em sessão de hoje, resolveu que os actos da faculdade comecem no dia 27 do corrente pela prova escripta, sendo o serviço dos mesmos actos distribuido e regulado do seguinte modo:

1º anno

Drs. Pinto Junior, Coelho Rodrigues, e o Dr. Bandeira de Mello Filho [emquanto não se apresentar o Dr. Pinto Pessoa]; ás nove horas da manhã, na 2ª sala, e em turma de 15 estudantes na prova escripta e 6 na oral.

2º anno

Drs. Bandeira de Mello Filho, Graciliano e João Vieira, ás 10 horas da manhã na 3ª sala, em turmas de 12, na prova escripta e 6 na oral.

3º anno

Conselheiro Aguiar. Drs Araujo e José Hygino, ás 9 horas da manhã na 4ª sala, em turmas, de 15 na prova escripta e 6 na oral.

4º anno

Drs. Portella, Tarquinio e Araujo, as 9 horas da manhã, na 1ª sala, em turmas de 12, na prova escripta e 6 na oral.

5º anno

Conselheiro Baptista. Drs. Aprigio, João Thomé, João Vieira, ás 10 horas na 5ª sala, em turmas de 17, na prova escripta e 6 na oral.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 21 de outubro de 1879.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exames de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a letra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife. 15 de outubro de 1879.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticias tiverem, que findos os dias da lei e pregões do estylo tem de ir á praça por venda e arrematação a quem maior lance offferecer, no dia 25 de outubro proximo, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: um grande sitio no lugar denominado Porta d'Agua, freguezia do Pôço da Panella, com casa de vivenda, n. 12, tendo a casa 1 metro e 80 centimetros de frente, e 15 metros e 20 centimetros de fundo, construida de pedra e cal, abarracada, com terraço e gradil de ferro em redor e escada de cantaria, frente oitão e fundo, contendo a referida casa uma sala de frente com 7 metros e 70 centimetros de comprimento e 6 metros e 70 centimetros de fundo; uma outra sala de jantar com 7 metros e 60 centimetros de fundo e 6 metros de largura, uma outra saleta quadrada cujo lado mede 5 metros e 35 centimetros, uma outra para engommados e copiar com 7 metros e 60 centimetros de comprimento e 5 metros e 40 centimetros de largura, e mais 5 quartos com 5 metros e 35 centimetros de comprimento e 3 metros e 20 centimetros de largura cada um, tendo mais 2 pequenos quartos que separa a sala da frente para a de jantar, que servem de despensas, medindo cada um 5 metros e 35 centimetros de cumprimento e 3 metros de largura, tendo proximo á mesma casa uma outra que serve de cocheira, estribaria e quartos para criados e feitor, construida de pedra e cal e com porta e janella de arco, medindo de frente 22 metros e 80 centimetros, e de fundo 8 metros e 30 centimetros. O sitio tem de comprimento 481 metros de frente, de largura tem 166 metros, com arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal deteriorada, existindo dentro do mesmo sitio diversas casas de taipa e palha, e plantas de roça e mais legumes pertencentes a moradores, fazendo o sitio frente para a estrada do Monteiro, e divide nos fundos com terras de Francisco Marinho de Albuquerque Mello, limitando de um lado com o açude e de outro com a estrada que segue da Porta d'Agua para o Arraial, em solo foreiro, avaliado por 26:000$000. E não havendo lançadores que cubram o preço de avaliação, será feita a adjudicação na forma da lei. Cujo bem é pertencente e foi penhorado a João Leite Rodovalho e sua mulher, e vai á praça para pagamento da execução que lhes move o coronel Amaro José Lopes Coutinho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que depois de fido, será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos quatro dias do mez de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevente juramentado, o escrevi.

Subscrevo e assigno. Recife, 4 de outubro de 1879.

Feliciano N. do Rego Barros.

Felinto Henrique de Almeida.

Edital n. 391

Ensino nocturno gratuito, segundo o methodo João de Deus

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que nesta secretaria se acha aberta a matricula para os individuos que quizerem frequentar o curso de ensino primario nocturno pelo methodo—João de Deus—professado pelos directores do Atheneo Luso-Brasileiro: o commendador padre Manoel Moreira da Gama e Affonso Olindense Ribeiro de Souza, que se offereceram áquella autoridade para leccionar gratuitamente a 12 individuos analphabetos.

O curso funccionará em o predio n. 43, 1º andar, á rua do Imperador.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 389

Faço saber aos Srs. professores publicos que no dia 30 de novembro proximo futuro, expira o prazo em que deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles [com excepção dos interinos, contratados e jubilados] póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica, para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho do corrente anno e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deve conter a declaração: « Art. 2 das instrucções de 17 de julho de 1879 »—afim de só ser aberto o officio no tempo proprio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de outubro de 1879. O secretario—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico por esta secretaria, que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, ... já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 13 de outubro de 1879.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos, da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Um sobrado de um andar e sotão á rua do Coronel Suassun n. 110, freguezia de S. José, com 20 palmos de largura e 95 de fundo, tendo no pavimento terreo 2 portas na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e com cacimba meeira; no 1º andar 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e terraço; e sotão corrido, por assoalhar, com dous oculos na frente e duas janellas no fundo, em solo proprio, avaliado por 5 500$.

Uma meia-agua no fundo do referido sobrado, com frente para a rua de Dias Cardoso, outr'ora do Caldeireiro, sem numeração, por acabar, medindo 20 1/2 palmos de largura e 33 de fundo, quintal com cacimba meeira, solo proprio, avaliada por 500$.

Uma casa terrea na rua da Victoria, da freguezia de S. José n. 2 com 3 portas de frente, porta e janella no oitão, para a rua da Palma, cozinha externa e quintal com sahida para esta ultima rua, ainda por dividir-se, avaliada por 1.500$.

Cujos valores servirão de base para a arrematação, e vão á praça ditos bens a requerimento de D. Marcelina Maria da Rocha Ribeiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Manoel do Carmo Ribeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de outubro de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Portes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa.

Contencioso provincial

EDITAL —*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes do imposto de 12 % sobre cartorios e escriptorios, relativo ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituido em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 15 de setembro de 1879.
João Francisco Teixeira.

	Rua do Marquez de Olinda	
N. 38.	João Pereira Moutinho	36$000
N. 25	Dr Constancio Pontual	24$000
N. 53.	Raymundo Remigio de Mello Junior	48$000
	Rua do Bom Jesus	
N. 6.	Lyra & Irmão	36$000
N. 7	Ramsbstem	48$000
N. 13	Dr. Guilherme Neegeli	36$000
N. 103.	Francisco Ignacio Pinto	[illegible]
N. 53.	Manoel Cesar Burlamaqui	36$000
	Rua do Commercio	
N. 10.	Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho	[illegible]
N. 18.	Dr. King	36$000

MUTILADO

N. 38. H. [illegible] 30$000
N. 17. H. [illegible] 72$000

Largo do Corpo Santo

N. 2. José Joaquim de Lima Bairão 12$000
N. 2. Candido Casimiro Guedes Alcoforado 12$000
N. 8. Barão da Soledade 36$000
N. 19. Alvaro Pereira Moutinho 24$000
N. 27. João Antonio dos Santos Farofa 24$000

Rua do Bispo Sardinha

N. 9. J. S. Carneiro da Cunha 18$000

Rua do Vigario Thenorio

N. 4 Dr. Barros Sobrinho 24$000
N. 10. Manoel Marques Pinto 43$200

Caes da Companhia

N. 2. Jesuino da Costa Albuquerque Mello 57$600

Rua do Visconde de Itaparica

N. 5. Braz & Rezende 24$000
N. 7. Manoel Carneiro Barros 18$000

Rua do Imperador

N. 14 Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos 21$600
N. 14. Dr. José Lopes Pereira Costa 21$600
N. 20. Dr. Antonio Menezes Vasconcellos Drummond 36$000
N. 24 Dr. João Barbalho 18$000
N. 24. Dr. Luiz de Hollanda Cavalcante 18$000
N. 36. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 24$000
N. 34. Vicente Licino da Costa Campello 24$000
N. 34. Dr. José Joaquim Tavares Belfort 31$600
N. 42. Rodolpho João Barata de Almeida 24$000
N. 44 A. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 13$500
N. 44. B. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina 13$500
N. 44 D. Hermenegildo E. Rego Monteiro 13$500
N. 48 A. Dr. Innocencio S. de Assis Carvalho 15$000
N. 48 B. Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello 15$000
N. 48 C. Dr. José A. Rodrigues Lima 15$000
N. 48 D. Antonio Augusto da Frota Lima 15$000
N. 52. Dr. João Ferreira Almeida Guimarães 14$400
N. 52. Antonio Luiz do Rego Barreto 14$400
N. 54. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro 14$400
N. 54. Dr Candido José Lisbôa 14$400
N. 41 A. Dr. João Silveira de Souza 24$000
N. 41. Joaquim Epiphanio de Souza 24$000
N. 65 A Dr. Vicente Pereira do Rego 26$800
N. 67 A. Dr. Elizeu Martins 12$000
N. 67 C. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 12$000
N. 77 A Barão de Nazareth 36$000
N. 77 B. Antonio Juvencio Rodrigues da Silva 36$000
N. 79 B Dr. Francisco Pinto Pessôa 36$000
N. 79 C. Dr. Olympio Marques da Silva 18$000
N. 79 C. Dr. José Ozorio de Cerqueira 18$000
N. 81 C. Antero Manoel de Medeiros Furtado 18$000
N. 81 C. Dr. Demetrio Simões 18$000
N. 83 A. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella 24$000
N. 83 B. Joaquim José de Abreu 18$000

Praça de Pedro II

N. 2 A. Affonso José de Oliveira 12$000
N. 6 A. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca 24$000
N. 6 B. Frederico Chaves 24$000

Rua Primeiro de Março

N. 2. Antonio Estevão de Oliveira 15$000
N. 2. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira Casrão 15$000
N. 12 A. Dr. José Maximiano A. Cavalcante 14$400
N. 12 B. Dr. Angelo Hermogenes da Silva 14$400
N. 12 C. Antonio Pinto de Barros 28$800

Rua do Duque de Caxias

N. 50 A. Dr. Raymundo M. Vianna 18$000
N. 50 C Dr. Manoel José Domingues Codeceira 12$000
N. 50 D. Dr. Antonio Epaminondas de Mello 18$000
N. 54. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro 12$000
N. 54 B. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio 12$000
N. 58. Dr. Pedro Affonso de Mello 18$000
N. 58. Dr. Antonio Justino de Souza 18$000
N. [illegible] Dr. José Felix da Cunha Menezes [illegible]
N. 9. Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho 18$000
N. 45. Dr. Ignacio A. Vellozo 12$000
N. 73. Dr. Luiz Lopes Castello Branco 18$000
N. 73. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco 18$000
N. 73. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque 18$000
N. 75. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães 18$000
N. 75. Francisco Ramos 18$000
N. 77. Dr. Ernesto de Aquino Fonceca 24$000
N. 79. Dr. Soares Brandão 24$000
N. 50 B. Dr. Maximiano C. Machado 18$000
N. 79. Dr. A. de Siqueira 24$000

Rua das Trincheiras

N. 44 Dr. Manoel Francisco do Rego Barros 24$000

Rua Larga do Rozario

N. 10. Dr. Silverio Lagreca 24$000
N. 50. Dr. Francisco Gomes de Araujo 24$000

Rua Estreita do Rozario

N. 20. Dr. Manoel Netto 18$000
N. 21 A. Dr. Joaquim Aleixo 12$000
N. 35. Dr. Leonardo Francisco de Almeida 12$000

Rua do Barão da Victoria

N. 58. Numa Pompilio 48$000
N. 58 Dr. T. Dario de Cantalice 12$000
N. 43. Dr. Balthazar da Silveira 18$000

Rua de Paulino Camara

N. 6. Dr. Ernesto de Silva Tavares 24$000

Rua do Livramento

N. 6. Dr. Affonso Cysneiro de Albuquerque 24$000

Rua de Pedro Affonso

N. 33. Dr. Antonio de Souza Pinto 12$000

Rua de Marcilio Dias

N. 55 A. José Theodoro Gomes 12$000

Rua da Imperatriz

N. 4. Dr. J. P. Maduro da Fonceca 18$000

Praça do Conde d'Eu

N. 2 A. Dr. Miguel Joaquim da Costa Mascarenhas 14$400
N. 22 A. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito 14$400

Rua do Visconde de Albuquerque

N. 154. Manoel Luiz da Veiga 12$000
N. 39 Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso 14$400

Rua do Capibaribe

N. 34. Ignacio Barroso de Mello 12$000

Rua do Riachuelo

N. 40. Dr. João Maria Seve 14$400
N. 60. Joaquim Jorge de Mello 12$000

Rua do Hospicio

N. 2?. Dr. Silvio T. Villas-Boas 14$400
N. 33 Dr. Joaquim de Aquino Fonceca 14$400

Secção do contencioso provincial, 19 de setembro de 1879.

O 2º official,
Manoel do Nascimento S. Bastos

Edital n. 390

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de janeiro proximo vindouro para ser interrogado com relação aos factos por que está sendo processado em virtude de deliberação do conselho litterario como incurso no art. 11 §§ 2 e 4 da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

J. Pereira da Silva Guimarães,
Secretario

DECLARAÇÕES

— Secção 2ª Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de outubro de 1879.—Faço saber ao Sr. bacharel Joaquim Pacheco Mendes, juiz municipal do termo de Goyanninha, no Rio-Grande do Norte, que nesta secretaria se acha a portaria do governo imperial prorogando a licença em cujo gozo está o mesmo bacharel. O secretario, *José Austregesilio Rodrigues Lima.*

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria scientifica a todos os senhores associados de que em data de 17 do corrente dirigio ao medico da associação o seguinte officio:

« Constando a esta directoria que no consultorio de V. S. se teem apresentado para serem medicados como socios desta associação individuos inteiramente estranhos á mesma, rogo a V. S. que, para que se não repitam semelhantes abusos, seja inexoravel para com todos sem excepção no cumprimento da disposição da 2.ª parte do § 1.º do art. 79 dos estatutos. »

Outro sim: adverte-se a todos aquelles socios que se acharem incursos nas penas do § 1º do art. 25, que em sessão de 16 do corrente deliberou conceder mais um prazo de 30 dias a contar do dia 20, para que todos se ponham em dia com o cofre social, findo o qual terá de proceder de accordo com o referido §.

A directoria, confiada nas naturaes disposições que todos devem sentir pelo engrandecimento da instituição que nos póde ser valioso amparo em dias de infortunio, tem a mais bem fundada esperança de que não será debalde que appella para a generosidade de todos que se acham em atrazo, confiando que nenhum delles se esquivará ao prompto pagamento das mensalidades em debito.

Secretaria da directoria, 21 de outubro de 1879.—*Manoel Maia* 1º secretario.

Devoção de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deos.

De ordem da mesa regedora faço constar a todos os nossos irmãos e devotos que por motivos justos fica transferida a festa da nossa excelsa padroeira para o dia 16 de novembro proximo vindouro, sendo o programma da mesma antes publicado. Recife, 21 de outubro de 1879.—O escrivão, Frederico Costa.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento e 4 de julho do corrente anno, avisa aos contribuintes que deixaram de pagar impostos lançados, que esta repartição continúa a proceder á cobrança dos mesmos impostos com a multa de 9 0/0, sendo remettido para juizo a conta daquelles que não satisfizerem seus debitos até o ultimo de dezembro.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de outubro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife, Olinda e Beberibe

De ordem do Illm. Sr. presidente da mesa da assembléa geral, convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e contas referentes ao simestre findo em junho proximo passado e de conformidade com o § 1.º do art. 13 dos estatutos, proceder-se á eleição de novos funccionarios que teem de administrar os negocios da companhia no triennio de novembro proximo a outubro de 1882.

Recife, 11 de outubro de 1878.

Secretario interino.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

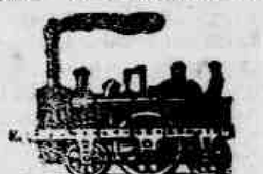

Para maior commodidade dos passageiros que fazem uso dos bonds na presente estação, os trens das 5 1/2 da manhã passarão a partir, em todos os extremos da linha, do dia 1º de novembro em diante ás 5 1/4; bem como daquella mesma data haverá nos domingos e dias santificados, mais um trem ás 10 1/2, tanto de manhã como á noite, até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 15 de outubro de 1879.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do conselho.—ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 20 de outubro de 1879.—*José Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura para a segunda sessão ordinaria da assembléa geral que se effectuará no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição do conselho e directoria; prevenindo aos senhores socios, que uma hora depois de annunciada funccionará a assembléa com os socios que se acharem presentes, como determina o art. 40 dos estatutos.

Sala das sessões da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 20 de outubro de 1879.

Augusto Frederico dos Santos Porto,
1º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Perante o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, Joaquim Gonçalves Lima, se venderá em praça publica no dia 24 do corrente mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, a casa terrea de tijolo e cal n. 15, sita na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro e sua mulher, avaliada por 400$.

Assim como perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Francisco Alves da Silva, no mesmo dia acima declarado, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua do Motocolombó, na povoação dos Afogados, junto a ponte do mesmo nome, do lado direito, avaliada por 850$, pertencente a José Lucio Lins.

A casa de tijolo e cal, sita na mesma rua do mesmo povoado dos Afogados, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro e sua mulher, avaliada por 1 2 0$.

A casa terrea de tijolo e cal e um pequeno sitio no lugar de Beberibe, á rua de Santo Antonio, pertencente aos herdeiros de Pedro Muller, avaliada por 400$.

A casa terrea de tijolo e cal, e um grande sitio com arvoredos fructiferos, no lugar do Barbalho, pertencente aos herdeiros de Antonio Duarte de Oliveira Rego, avaliada por 1:200$.

A casa terrea sita no lugar dos Apipucos, pertencente a José da Silva Neves, avaliada por 600$. Todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 14 de outubro de 1879.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Club Popular

Liberdade, igualdade e fraternidade

Quinta-feira, 23 do corrente, haverá sessão publica pelas 7 horas da noite, no Club Popular, occupando a tribuna o cidadão Julio Cesar Leal, que dissertará sobre os seguintes pontos:

Differença radical de idéas entre os partidos politicos.

Constitucionalidade dos mesmos, perante a fórma do nosso governo.

Os partidos são formados pelo povo e para o povo.

Succederá na tribuna ao procedente orador o cidadão João de Brito, que tratará da revista dos jornaes. Entrada franca.

Henrique Torreão,
2º secretario.

Monte Pio Potuguez em Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem domingo 26 ás 5 horas da tarde, na séde da nossa sociedade, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão de exame de contas.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 21 de outubro de 1879.—O secretario,
J. Moreira.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara em additamento ao edital que convida concurrentes á arrematação das fazendas nacionaes, na provincia de Piauhy, que nesta thesouraria tambem se aceitam propostas para igual fim, sendo dinheiros á vista ou a prazos razoaveis, mediante fiança.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.

Joaquim José de Oliveira,
Secretario da junta.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, previno ás costureiras de ns. 197 á 214, que neste estabelecimento distribua-se peças de fardamento nos dias 23 e 24 do corrente mez.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 22 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que acham-se archivados na fórma da lei os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes, e registradas as marcas e cartas de matricula de commerciantes e de registro de embarcação abaixo indicadas:

Contratos

Em nome collectivo.— De José Theotonio Domingues e Joaquim Francisco da Costa, sob a firma de José Domingues & C., com o capital de 3:527$700 para o commercio denominado —Taverna,— á rua da Santa Cruz n. 9.

Em nome collectivo e em commandita.— De Moreira Lopes Sodré & C., de cuja firma são socios Victor Moreira Lopes, Candido Alberto Sodré da Motta e um commanditario, com o capital de 46.398$425, sendo o fundo em commandita de 20:000$000, para o commercio á rua do Vigario Thenorio n. 17, de compra e venda de mercadorias, relativas a fumantes.

De capital em commandita e industria.— De Leite, Osvaldo & C., de cuja firma são socios Antonio Pereira Leite, Osvaldo Leo igildo de Brito Macedo e um commanditario, com o capital em commandita de 10:000$000, para o [illegible] das por conta alheia ou de sua propria conta, nesta cidade.

De capital e industria.—De Martinez & Cabo, de cuja firma são socios Eduardo Martinez e Antonio José Moreira do Cabo, com o capital de 1:000$000, para o fabrico de vinhos e outros liquidos, á rua do Bom-Jesus n. 35.

Em nome collectivo.— De José Gonçalves da Fonte e Miguel Archanjo da Cruz Muniz, sob a firma de Fonte & Muniz, com o capital de 18:171$060, sendo o objecto da sociedade a compra e venda de madeiras e serragem das mesmas e outro qualquer negocio, ao Cáes do Capibaribe ns. 28 e 30.

Em nome collectivo e em commandita.— De José Ferreira Baltar, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Manoel Bernardes de Oliveira e dous commanditarios, sob a firma de Baltar, Oliveira & C., com o capital de 600:000$000, sendo o fundo em commandita de 401:055$422, para continuação do commercio de compra e venda de xarque, assucar, algodão, couros e todo e qualquer negocio licito, quer de conta propria, quer de commissão, nesta praça.

Em nome collectivo.— De Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, José Fiuza de Oliveira e Agostinho José da Costa, sob a firma de Tavares de Mello, Genro & C., com o capital de 200:000$000, sendo o fim social receber em commissão para vender, assucar e qualquer genero nacional ou estrangeiro, nesta praça.

Em nome collectivo.— Sem firma, celebrado na Villa da Floresta desta provincia, entre José Paulino Rodrigues de Barros e D. Anna Amelia Brasileira, com o capital de 2:826$081, para o commercio de differentes generos.

Em nome collectivo.— Celebrado em Maceió, provincia das Alagoas, entre José Maria Gonçalves Pereira e o tenente-coronel Antonio Ulysses de Carvalho, sob a firma de Pereira & Carvalho, com o capital de 25:000$000, para execução do contrato que celebraram com o Governo Imperial, decreto n. 7,123 de 4 de janeiro do corrente anno, para fazerem a navegação a vapor no baixo S. Francisco, de Penedo á Villa de Piranhas.

De capital e industria.— Da casa commercial desta praça, Baltar, Oliveira & C., e David Ferreira Baltar, sob a firma de David Ferreira, Baltar & C., com o capital de 130:000$000, para o commercio, nesta praça, de compra e venda de assucar.

Alteração do contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita celebrado em 1877, entre Antonio da Costa Correia Leite, Adolpho Pereira Carneiro e Manoel da Silva Maia, sob a firma de Pereira Carneiro, Maia & C., somente pela retirada do ex-socio Maia, e de continuar as operações commerciaes sob a razão social de Pereira Carneiro & C.

Em nome collectivo. — De Francisco dos Santos Macedo e Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, sob a firma de Santos Macedo & C., com o capital de 60:000$000, para a compra e venda, por importação e exportação de assucar fabricado no Imperio, sendo o domicilio social nesta praça.

Distratos

De José Theotonio Domingues e Antonio Ferreira Alves, estabelecidos á rua da Santa Cruz desta cidade, ficando este exonerado de qualquer responsabilidade e aquelle de posse do activo e obrigado pelo passivo social.

De Francisco de Assis Gonçalves Rosa e Custodio José do Rego Araujo, sob a firma de Francisco Rosa & C., á rua Larga do Rosario n. 18, ficando aquelle exonerado de qualquer responsabilidade, e este de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De Manoel Alves Pitollo e Francisco da Silva Boa-Vista Junior, sob a firma de Alves & Boa Vista, á rua do Lima n. 10, ficando o primeiro de posse do estabelecimento, do activo e obrigado pelo passivo.

De Francisco Martins Gomes & C. de cuja firma eram socios [illegible] Gomes e D. Guilhermina Febronia Guimarães Dias, á rua da Imperatriz n. 86 ficando aquelle com todo o activo e obrigado pelo passivo e aquella isenta de qualquer responsabilidade.

De Alpino Vieira & C., desta praça, de cuja firma eram socios dito Vieira, José dos Santos Oliveira e Demetrio Bastos, ficando estes dous ultimos de posse do activo, e obrigados pelo passivo, e o excluido Vieira, isento de qualquer responsabilidade.

Do major Jesuino da Costa Albuquerque Mello e o commendador Antonio Augusto Teixeira, em relação aos negocios da —Emprezã Locomotora,— ficando todo o activo e passivo de conta exclusiva do ex-socio Jesuino, bem como todo e qualquer onus sem reserva alguma.

De Antonio da Costa Correia Leite, Adolpho Pereira Carneiro e Manoel da Silva Maia, sob a firma de Pereira Carneiro, Maia & C., retirando-se dito Maia, e continuando as operações commerciaes sob a firma de Pereira Carneiro & C., conforme consta da alteração do contrato social, archivado na mesma data deste distrato.

Marcas

De José Lauriano Tavares Cordeiro, estabelecido á rua do Bom-Jesus n. 29, registrada, para os cigarros de seu fabrico com a denominação — Judia.

De Silva & Meira, com fabrica de cigarros ás ruas Estreita do Rosario n. 16 e Barão da Victoria n. 63, com a denominação—Aspiração do Brazil.

De José Antonio Pereira, idem á rua Larga do Rosario n. 42, com a denominação—Dous de Ouros.

De Neves & Costa, idem á rua Estreita do Rosario n. 14, com a denominação—Anjo da Victoria.

De Braga & C., idem ao Pateo do Terço n. 44, com a denominação Vesta.

De Neves & C., idem ao arco da Conceição n. 4, com a denominação—Universal— e deu baixa no registro n. 19.

De Gonçalves & C., idem á rua do Barão da Victoria n. 4, com a denominação Tigre.

De João Gregorio Gonçalves, idem á rua Larga do Rosario n. 8, com a denominação—Amor —e deu baixa na marca n. 18 Paulo e Virgini .

Do fallecido Antonio José de Araujo Braga, representado pela sua viuva, idem á rua do Vigario Tenorio n. 26 com a denominação—Serpa Pinto—e o emblema um caboclo.

De Luiz Gonçalves Lourenço, idem á rua da Florentina n. 8, com a denominação—Explorador Portuguez.

De Manoel Furtado, com pharmacia á rua do Bom Jesus n. 26, com a denominação—Botica do Recife.

Matriculas de commerciantes

De José Braz da Conceição Silva, cidadão brasileiro, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido com pharmacia e drogaria á rua do Visconde de Inhaúma desta cidade

De Antonio Guilhermino dos Santos, brasileiro, 32 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de generos de estiva por grosso e a retalho.

De Francisco Manoel da Silva, portuguez, 30 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de drogas.

De Manoel Francisco Marques, brasileiro, 54 annos de idade, com armazem de assucar nesta cidade.

De Deodato Luiz Francisco Martins, brasileiro, 36 annos de idade, domiciliado e estabelecido na cidade da Escada desta provincia, com sua casa de commercio de molhados.

De José Maria de Andrade, portuguez, 31 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de fazendas por grosso e a retalho.

Registro de embarcação

O palbabote nacional *Adolpho*, de 124 tonelladas, propriedade de Joaquim Luiz Gonçalves Penna.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 20 de outubro de 1879.

O secretario,
Julio Guimarães.

THETTRO SANTA ISABEL

Convida-se ao importante corpo commercial desta praça e á distincta classe caixeiral, para uma reunião que se effectuará amanhã, sexta-feira 24, á noite, no salão deste theatro, afim de tratar-se do meio mais condigno de patentear a nossa admiração ao inspirado maestro [illegible] de seu beneficio, domingo 26 do corrente, como fez o commercio da Bahia.

— —

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

— —

EMPREZA

THOMAZ PASINI

— —

Hoje

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

Quinta e ultima

Recita extraordinaria

—

A sublime opera em 4 actos:

O GUARANY

—

No segundo entre-acto a Sra. Gilbert, em despedida do illustrado e hospitaleiro povo pernambucano, cantará a mimosa Ballata do Genariello na opera

Salvator Rosa

do maestro brasileiro Carlos Gomes.

Principiará ás 8 horas.

—

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

—

Tendo a companhia de embarcar no dia 29 do corrente e sendo os seus ultimos trabalhos os espectaculos em beneficio do regente Sr. Antoniette do maestro brasileiro Carlos Gomes e o ultimo do tenor o Sr. Villa, que será realisado a 28, vespera do embarque, resolveu a empreza dar esta ultima recita em attenção ás pessoas que ainda não assistiram a esta bellissima opera.

—

A empreza cumpre um dever ao annunciar o ultimo espectaculo de assignatura, agradecendo aos seus assignantes o concurso de sua coadjuvação para o desempenho de seu compromisso e protestando manter a mais profunda gratidão.

—

As pessoas que se julgarem credoras da empreza por qualquer titulo, por objectos alugados, emprestados e finalmente por fianças de casas para artistas ou por qualquer outra garantia, apresentem seus titulos até o dia 28 do corrente, para serem immediatamente pagas, pois que do dia 29 do corrente em diante não se responsabilisa por qualquer titulo que lhe seja apresentado.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mundahú*, commandante [illegible], tocando em Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

E' esperado da Europa até o dia 2 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 31 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Herbert

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

LEILOES

LEILAO

De moveis, espelhos, louça, vidros e um lustre de gaz

Sendo:

Uma mobilia preta com consolos de pedra, 1 dita genoveza, 3 lindos espelhos ovaes, 1 rico lustre de crystal de 4 luzes, figuras, quadros e etageres.

Mesa elastica, guarda-louça, aparadores de amarello, cadeiras de junco, ditas de balanço, sofás de amarello, marquezões, marquezas, camas de ferro, quartinheiras, estrados, banquinhas de amarello, repartimento de pinho, 2 bancas para jardim e diversos jarros para flores.

Um apparelho de porcelana para jantar, copos, calix e outros moveis.

Hoje

Quinta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 41 á rua do Marquez do Herval

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade, dos moveis e mais o que acima fica mencionado, o que tudo se acha em perfeito estado de conservação, sendo a venda ao correr do martello.

LEILAO

Hoje

De um importante piano de Pleyel, com pouco uso

Na casa n. 41 da rua do Marquez do Herval

A's 11 horas da manhã

Pelo agente Martins

Agente Pestana

LEILAO

De objectos para escriptorio e cachimbos de espuma do mar

Sexta-feira 24 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No 1º e 2º andare do sobrado sito á rua do Amorim n. 37.

O Sr. Jorge Tasso, tendo transferido o seu escriptorio para o andar terreo, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos objectos de escriptorio abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

A' saber:

Carteiras de amarello, cofres de ferro, prensas, balcões, repartimentos, estantes, armarios, balanças, mochos, cadeiras, cachimbos de espuma do mar, venezianas, candieiros para gaz, registro de gaz e diversos generos de estiva para fechar contas, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

De uma casa terrea meia agua n. 78, á rua do Pharol

Sexta-feira 24 de outubro

ÁS 11 HORAS

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da casa terrea meia agua acima, a qual dá um bom rendimento.

LEILÃO

De bons e solidos moveis

Sexta-feira 24 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Na rua da Imperatriz n. 24, 1º andar

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, com tampo de pedra.
Uma importante commoda de jacarandá.
Um guarda vestido de amarello.
Um guarda louça e 2 aparadores.
Uma cama de jacarandá, e uma de amarello.
Duas meias commodas de amarello e 2 consolos.
Um sofá, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços.
Um espelho com moldura dourada.
Duas cadeiras de balanço.
Uma mesa elastica com 7 taboas.
Um marquezão e 1 santuario.
Um faqueiro de electro-plate.
Louças, vidros, quadros, objectos de ouro e muitos outros de casa de familia.

O agente Silveira, autorisado por uma familia que muda de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos, que se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham.

LEILAO

De fazendas e chapéos, limpas e avariadas

Segunda-feira 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus, armazem n. 45.

LEILAO

De 648 enxadas americanas, em perfeito estado, em um ou mais lotes.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

E por occasião do leilão de fazendas, que alli deve ter lugar.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste ***Diario***.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— Uma senhora viuva e de bons costumes, propõe-se a tomar conta do serviço de uma casa de familia, promette ser o seu trabalho prompto, com zelo e limpeza, tem a pratica necessaria para dar conta do serviço de que se encarregar, até de costuras, e gosto para vestir e pentear senhoras: quem pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 25, ou annuncie por este jornal para ser procurado.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

= Augusto Xavier de Souza Fonseca participa a seus amigos e freguezes que mudou a sua drogaria homeopathica do pateo do Paraizo n. 8 para á rua dos Quarteis n. 10.

— **Precisa-se** alugar um menino livre ou escravo, que não tenha mais de 12 annos, á tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma pessoa capaz para tomar conta dos serviços da casa de purgar de um engenho, proximo da via ferrea, que tenha pratica de taes serviços e dê fiador á sua conducta: na rua do Imperador n. 49.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de uma casa de familia, na rua da Aurora n. 43.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: a tratar defronte do portão do Gazometro.

— Fugio no dia 19 do corrente mez, do engenho Panorama, da comarca do Bom Jardim, o escravo Dionisio, côr fula, idade 18 annos, estatura e corpo quasi regulares, olhos e rosto carnudos, um pouco gambêta, levou vestido camisa velha de algodão branco, calça tambem velha de algodão azul e chapéo de palhinha ordinaria; o dito escravo pertence ao abaixo assignado, morador em dito seu engenho Panorama acima fallado roga os auxilios dos proprietarios, autoridades e capitães de campo a captura delle, e quem o apprehender, póde leva-lo ao seu senhor no dito engenho Panorama, que será recompensado.

Urcisino Severo Pereira de Queiroz.

— Na cidade de Olinda, á rua do Amparo, aluga-se uma boa casa com 4 quartos e 1 gabinete por preço commodo, e tendo duas sahidas, por botar para duas ruas e está limpa: a tratar no oitão da Sé n. 15.

— OFFERECE-SE uma mulher para engommar roupa de homem: no becco do Bernardo n. 51.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade, sadia, sem defeitos ou má conducta, sem habilitações de serviço domestico, para vender na rua: quem a tiver nas condições acima, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 28, loja de machinas, que achará com quem tratar.

— Fugio da Torre, no dia 14 de outubro de 1879, Wenceslão, cabra-taioca, idade de 12 annos, cabellos carapinhos, rosto comprido, orelhas pequenas e bem feitas, e dentes largos, levou vestido camisa de algodão e calça de dito de listras: roga-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo: quem o entregar a Alvaro Uchôa Vieira Brasil, na Torre, será recompensado.

— Perdeu-se, no sabbado, á noite, ao descer de um carro na porta do theatro Santa Isabel, uma rosa com brilhantes, que encimava um bracelete de ouro, sendo de grande valor; gratifica-se generosamente á quem a tiver achado e levar á rua do Imperador n. 79, ou na Magdalena sitio do Exm. Sr. Barão de Nasareth. Previne-se aos joalheiros, á quem fôr ella offerecida, de apprehendel-a e dar disso sciencia na rua do Imperador n. 79.

— **NA RUA DO IMPERADOR ns. 9 a 11 deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.**

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 5 á rua da Moeda (Forte do Matto): a tratar na rua do Imperador n. 51, com Antonio da Silva Ferreira Junior.

— Aluga-se as casas ns. 63 e 65, á rua da Palma com commodos, frescas e a preços moderados: na rua do Imperador n. 49.

— Aluga-se a casa terrea e sotéa á rua da Gloria n. 104, e uma outra no becco de João Francisco n. 13: á rua do Imperador n. 51.

— Aluga-se a casa n. 9 da rua do caes do Gazometro, com duas salas, dous quartos, quintal, cacimba, caiada e pintada, por 12$ mensaes: á rua estreita do Rosario n. 8, 1.º andar.

— Aluga-se a meia-agua n. 15, á rua do caes do Gazometro, com pequeno sotão e janella, por 10$ mensaes: a tratar á rua estreita do Rosario n. 8, 1.º andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel, com lustre e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 68, com armação envidraçada, propria para estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-velha.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua do Rangel n. 44, segundo andar.

Roubo de cavallos

Na noite de 17 para 18 do corrente arrombaram a estribaria do engenho Timbó, da comarca de Olinda, e della roubaram dous cavallos pedrezes, um dellas tem a côr pedrez muito saliente, tem no quarto direito um—M—grande, tendo a ultima perna virada para cima, tem principio do serviço de carro e anda muito bem de baixo á meio; o outro, alem do ferro que já tinha, está ferrado de pouco com a marca DB: gratifica-se bem a quem os apprehender e leva-los ao dito engenho.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, per ter um 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Aluga-se

por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tem 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com cacimba independente, murada e com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

Aluga-se

o sobrado na rua de D. Maria Cesar n. 28, sendo 1º andar e sotão, com grandes commodos para familia, banheiro, agua e gaz: a tratar na padaria do mesmo, n. 30.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 39: a tratar no mesmo sobrado.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 12 a 15 annos: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

Pharmaceutico

Quem precisar de um habilitado para tomar conta de alguma pharmacia ou responsavel, e trabalhar, deixe carta fechada á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, com as iniciaes R. H., que se procurará.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna, na rua de Domingos Theotonio n. 2.

Convém aos proprietarios

que tem predios em máo estado e não os queiram concertar, entenderem-se com o abaixo assignado, na rua do Marquez do Herval n. 114, o qual se promptifica a compra-los, para fazer os concertos por sua conta, ou faz outro qualquer negocio que seja mais conveniente. Pedro Ratis de Borges.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem agua e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

Rozenda dos Santos Dornellas Camara

João Laudelino Dornellas Camara e seus filhos, profundamente feridos pelo passamento de sua prezada esposa e mãi Rozenda dos Santos Dornellas Camara, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos inanimados da mesma sua carinhosa esposa e mãi; e ás mesmas pessoas e á todos os seus parentes e amigos, convidam para se dignarem assistir ás missas do setimo dia que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, pelas 6 horas da manhã do dia sabbado 25 do corrente, pelo que anticipam seus agradecimentos.

Commendador Domingos Martins Pereira Monteiro

D. Paula Francisca de Paes Monteiro e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, pelo 2º anniversario do passamento do seu mui prezado esposo e pai, o commendador Domingos Martins Pereira Monteiro, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

A corporação do gymnasio de Pernambuco, em demonstração de sincera pezar pelo fallecimento do Exm. conselheiro Barão de Villa Bella, distincto pernambucano, manda resar na capella do estabelecimento uma missa e memento na sexta feira 24 do corrente, pelas 7 1/2 horas, setimo dia do seu infausto passamento; e espera que seus amigos e os do finado assistam a esse acto de nossa religião, mostrando-se desde já assás reconhecida.

Tendo succumbido na capital do imperio, no dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da madrugada, o meu prezado amigo, o Barão de Villa-Bella, e devendo por gratidão orar por sua alma, attento os reiterados favores que me prodigalisou quando presidente de Pernambuco, convido os seus parentes e amigos para assistirem ao sacrificio da missa, que pretendo celebrar sexta-feira, 24 do andante, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade, pelo que lhes ficarei summamente grato. Olinda, 20 de outubro de 1879.

Fr. João Baptista do Espirito Santo, Guardião.

Francisco Moreira Alves da Silva

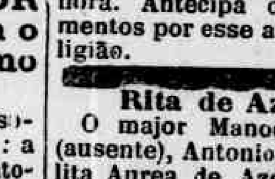

Um amigo do finado Francisco Moreira Alves da Silva, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que no dia 24 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, fará celebrar na igreja matriz de Gamelleira, ás 8 horas da manhã, e outra na igreja do Livramento á mesma hora. Antecipa desde já os seus agradecimentos por esse acto de piedoso affecto e religião.

Rita de Azevedo Nascimento

O major Manoel de Azevedo Nascimento (ausente), Antonio Argemiro de Gouveia e Julita Aurea de Azevedo Gouveia, feridos da mais profunda dôr pela infausta noticia de haver fallecido sua prezada filha e prima, Rita de Azevedo Nascimento, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que pelo descanso de sua alma mandam celebrar no dia 25 do corrente, sabbado, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e desde já antecipam seus reconhecimentos por este acto de religião e caridade.

O Barão de Villa-Bella

A Baroneza de Villa-Bella, F. Magarinos de Souza Leão e sua mulher, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante e sua mulher, Augusto de Souza Leão, João Augusto de Souza Leão, e Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante, transidos de dôr pelo fallecimento de seu marido, pai, sogro, irmão e tio, o **Barão de Villa-Bella**, pedem aos seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, no dia 24 do corrente, sexta-feira ás 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 da rua Barão da Victoria: a tratar no oitão da Santa Cruz numero 10.

25$000

Aluga-se a casa n. 16 da rua Dias Cardoso, antiga Caldeireiro, tem 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma: defronte do portão do Gazometro.

PILULAS DE BLANCARD
DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
NEW-YORK — PARIS
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

Participando das propriedades do Iodo e do Ferro, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard — Pharmaceutico em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. Manoel da Silva & Cª. [illegible]

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieiras, Picadas e Mordeduras venenosas.
DESINFECTANTE HYGIENICO
Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.
N. B. — O modo de toma-l-o se acha indicado sobre cada vidro.
Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.* Bobœuf
VENDA POR ATACADO: 7, Rua Coq-Héron, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.
Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA & Cª.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, e unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
[illegible] Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS
As **BUGIAS**, empregão-se no tratamento da **Blemorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da urethra, Fistulas, Rachaduras**; nas mulheres, as **Urethrites** e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.
Os **Suppositorios Nº 1.** empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides*, *Fistulas*, *Rachaduras* e na descida do intestino rectum.
Os **Suppositorios Nº 2.** são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas*, *Vaginites*, *Ulceras* e todas as affecções da madre.
Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.
Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

A TODAS AS PESSOAS QUE TOSSEM
CREOSOTE DA FAIA DO Dor FOURNIER
Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE DA FAIA** é de uma grande efficacidade no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisado Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS, 1878.
VINHO de Creosote da FAIA do Dor FOURNIER.
OLEO de Creosote da FAIA do Dor FOURNIER.
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER.
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as preparações do Dor FOURNIER, o *Vinho* ou o *Oleo Creosotado*; se sois delicados, tomai então de preferencia as **Capsulas Creosotadas**.
Preço em França, de cada vidro ou caixinha, 6 francos.—Deposito em Paris, 5, rua Chauveau-Lagarde.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS,
FORNECEDOR DE S. S. M. M. I. I. DO BRAZIL e das principaes côrtes da Europa.
Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Velvetine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromatico*, etc.
E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio-de-Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servira para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos ultimamente introduzidos nos mercados do Brazil.
TRADE MARK REGISTERED.

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG. 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes, BANHOS MINERAES; toma-se dous por semana, seguindo o tratamento Depurativo e empregado nas mesmas molestias.
PLUS de COPAHU. Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente o *Fluxos e flores brancas* da mulheres [illegible] benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro. Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas: comichões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
cada frasco vai acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
SIROP du Dr FORGET. Contra *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritação nervosas dos bronchios todas as Doenças do peito* basta ao doente um [illegible] o Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em Pernambuco: A. CAIRES — BARTHOLOMEU [illegible] e nas principaes Pharmacias [illegible].

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS DO PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA & Cª

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco [illegible] da SILVA & Cª e nos cabelleireiros e perfumarias.

PARA FAZER
GELO
e para gelar os cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
196, Rua Lafayette, Paris

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phe E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSÉ ELIAS DE MOURA & Cª

A' LA VILLE DE PARIZ
DE
OLIVIERI & IRMAO

N. 38 — Rua do Livramento — N. 38

Vende-se em porção e a retalho

DESCONTOS

A' vista 17 %, a 30 dias 15 %, a 60 dias 13 %, a 90 dias 10 %, a 4 mezes 5 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol, de seda, com castão de prata e de metal, para homem.

Ditos para senhora e meninas, de osso e de metal.

Ditos para homem, de alpaca, barra de seda e de lã.

Ditos de merinó para homem, senhora e menino.

Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.

Grande sortimento de sedas, alpacas e merinó para coberturas dos mesmos chapéos.

Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.

Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem que em outra qualquer parte.

O MUSEU DE JOIAS
A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

AMA

Precisa-se urgentemente de uma ama, forra ou escrava, para cozinhar: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias (por cima da typographia do *Diario*).

Industria brasileira
Botinas para homens

Já se conhece a vantagem do calçado fabricado em nosso paiz, quando é feito com solidez e elegancia [illegible] com os melhores vindos do estrangeiro. O publico póde avaliar pelas amostras expostas na vitrina da loja do vapor francez á rua do Barão da Victoria n. 16, onde se está vendendo muito boas botinas para homem a preços bastante resumidos, afim de, com prompta venda auxiliar os bons artistas e a industria do paiz. Para a mesma loja chegaram de novo botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, abotinados, sapatinhos e botinhas para meninos e meninas.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES
Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco
Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, e unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos que carecem de forças no organismo.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

REAL SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.

Recife, 2 de outubro de 1879.

A. R. RAMALHO

Flor do norte

Fabrica de café familiar, á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tabletes são pintados de verde com o distico—Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade como abaixo se vê:

Rua do Imperador n. 42 armazem do Sr. Alheiro Oliveira & C.

Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Macieiro & C.

Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.

Rua do Imperador n. 12, Bazar de Horticultura.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando se da boa aceitação do café Flor do Norte.

O fabricante.

José Soares de Oliveira.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado entre os seus felizes bilhetes garantidos da 39ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, 318ª, vendeu meio bilhete n. 2829 com o premio de 4:000$000. Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 319ª, que correrá no dia 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 10$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	[illegible]

Antonio Augusto dos Santos Porto

Mudança
PARA
Rua Bella n. 20
Gustavo Wertheimer

AMA Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

NOTICIA IMPORTANTE

Aos que gostam

De almoçar bem e variadamente,
De jantar variadamente e bem.

Encontrarão sempre na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, almoços e jantares, quer como avulso, quer como assignante.

Os preços são razoaveis

As bebidas são superiores, geladas ou não geladas.

O serviço é todo feito com promptidão e aceio.

As familias que querem almoçar ou jantar um dia fóra de seu domicilio, por variedade, só podem ir na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador

porque alli encontrarão agrado, sinceridade e aceio em todo o serviço.

As sobremesas tambem são variadissimas, porque alli se encontra sempre uma grande variedade de pastelaria toda feita a capricho.

Notem bem. Este annuncio é da
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.

Parem e leiam

Amigos verdadeiros são aquelles que nos acompanham em todas as emergencias da vida, já tomando parte em nossas alegrias, já participando de nossas dôres e afflicções; pelo que nós, que muita consideração temos aos nossos distinctos freguezes, muita *am sade* temos aos seus *cobres*, e que ha bem pouco tempo, tomando parte em suas alegrias os canvidamos a nos comprar

Sortes e fogos

não podemos, agora que se approxima o lutuoso dia de finados, deixar igualmente de tomar parte nas dôres daquelles que choram a perda de um carinhoso pai, de uma extremosa mãi, de um querido filho, de uma chara esposa, etc., etc; e por isso, previnindo-nos com a necessaria antecedencia, mandamos vir um pomposo sortimento de

Capellas mortuarias

de diversos gostos e qualidades que vendemos.... não... trocamos por dinheiro, asseverando não sermos exigentes nessa troca.

Pedimos, pois, a nossos dignos freguezes visitem a

Exposição

do que ha de mais elegante em capellas funebres; exposição que acaba de abrir-se na bem conhecida e acreditada

Casa Paula Mafra

Rua do Cabugá n. 5 A

Convém lembrar que continuamos a ter velas e bugias de todos os tamanhos e qualidades, ..., lustres, globos e arandelas, sortes, fogos de todas as qualidades, a boa araruta—Santo Antonio—e o sem rival—Chá Ozorio.

N. B.—Encarregamo-nos de fazer armações funebres no cemiterio.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) **n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 648 com a sorte de 800$000, dous meios n. 3100 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 929 com a sorte de 1:000$, dous meios n. 1530 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (318.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [319.ª], que se extrahirá na terça-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem expostos á venda os bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias do hospital Pedro II, n. 319.ª cuja extracção deverá realisar-se no dia 28 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Ao publico

O abaixo assignado faz publico pela presente, que nada deve, quér nesta capital, quér nesta cidade, e no caso que alguem se julgue seu credor, apresente, dentro do prazo de oito dias, documento legal, que immediatamente será pago. Cidade do Espirito Santo, 18 de outubro de 1879.

José Francisco Pinheiro Ramos.

Por 35,000 rs.

aluga-se a casa n. 41 da rua Vinte Quatro de Maio, com 8 quartos, 3 salas, cozinha fóra, quarto para criado, boa cacimba: a tratar na rua do Livramento n. 4.

J. P. da Costa Aguiar
COMMISSARIOS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

FABRICA
DE
CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OIRO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30
(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com « Fabrica de Charutos e Cigarros » á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

Corôas funebres

O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Cartões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

18$000

Aluga-se a casa terrea n. D á rua de Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, bem limpa, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal; trata-se na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Para banhos salgados

O Chinelo Turco recebeu grande sortimento de sapatos proprios para os banhos salgados: na rua Nova n. 8.

Aluga-se

o terceiro andar da casa n. 3 á rua do Vigario Thenorio, com commodos para grande familia, muito fresco, e com bonita vista de mar: a tratar com Manoel A. Guerra Junior, á rua da Senzala Nova n. 42, armazem.

Attenção

Roga-se á pessôa que achou na noite de 21 do corrente da ponte de Santa Isabel ao theatro ou dentro do mesmo uma pulseira de contas de cornaline branca engrazadas com ouro e quizer restituil-a, o favor de a levar á rua da Aurora n. 43 ou no largo do Corpo Santo n. 2, 1.º andar, que será gratificada.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro e que seja solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisamos fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias, temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento de madeiras, tanto soalho como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

COGNAC

dos acreditados fabricantes
Bisquit Dobouché
Vendem Fonceca Irmãos & C, na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

Casas para alugar

Aluga-se por preços razoaveis as seguintes casas: 2º andar e loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 47, o 1º andar e a loja do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1, as casas n. 18 da rua de Frei Henrique (outr'ora do Dique) a do caes do Capibaribe n. 56 A e a da rua do Marquez do Herval n. 93: a tratar com o coronel Decio, na capitania do porto, ou á rua do Hospicio n. 14.

Bôa acquisição

Dá-se sociedade a uma pessoa habilitada a tomar conta de um estabelecimento em muito boas condições, entrando com capital, tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na rua do Motocolombó n. 24 (Afogados).

Passar a festa

Para passar a festa aluga-se a boa casa e sitio na estrada do Monteiro n. 41, sitio do fallecido Prestello, nova, com bons commodos para familia; tem excellentes fructos; o banho é perto, por ter sahida pelos fundos: para tratar na rua da Moeda n. 9, com o Lapa Sobrinho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua ...

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Theatro Santa Isabel

Um chapéo de sol, moderno cabo de marfim em forma de galho com quatro placas douradas nas extremidades, que na noite de 21 foi alli entregue, e não recebido, pertence-me. Quem o possuir, queira entregar á rua das Cruzes n. 6, que se lhe agradecerá.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joaquim C. P. Magalhães.

LISTA DE JANTAR

Com a lista que apresentamos das iguarias do jantar de hontem queremos que o publico faça um juizo approximado da nossa cozinha, a saber:

Sopa puré.
Dita á hespanhola, com camarão.
Cosido com legumes.
Guisado com ervilhas.
Dito com batatas.
Peixe cozido.
Biffsteck.
Ditos á milanesa.
Ditos de grelha.
Ditos fritos com batatas.
Arroz de peixe (de forno).
Peixe assado no forno.
Peixe frito.
Costelletas de porco [fritas].
Ditas gelé com batatas.
Linguiça frita.
Fritada de bacalháo.
Dita de ostra.
Dita de camarão.
Porco assado.
Dito guizado.
Vitella com ervilhas.
Carneiro assado.
Carne assada com batatas.
Roastbeeff.
Sobremesa.
Vinhos communs e finos.
Chá, café e chocolate.
Recife, 23 de outubro de 1879.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 77, passando-se para o Bom Jesus das Creoulas ... Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores ... até o fim do corrente ... seus debitos no mesmo ... ao nosso procurador, se... declarados por este jornal. ... setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. ...

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede que pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finas, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

...

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contemplão com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

AMA que cozinhe bem, precisa-se de uma: na rua do Alecrim n. 26.

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, portafumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 1, primeiro andar, por bons preços.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

— E' incontestavel a superioridade que tem a canna listrada sobre a canna caiena, tanto no rendimento como na vegetação e duração das raizes. Muitos agricultores a usam já de preferencia e mui principalmente agora no ameaço da molestia das cannas que a não ataca como na caiena: assim, aquelles senhores que se quizerem munir de sementes da dita canna, e quizerem comprar alguma para sementar, podem dirigir-se ao proprietario do sitio Gamelleira, junto ao engenho Pilões, na freguezia da Escada, Antonio Gomes Ribeiro, pessoalmente ou por escripto, que elle se obriga, mediante prévio ajuste, a botar na estação de Frexeiras, ou n'outro qualquer lugar não remoto.

Assim como com as mesmas condições, sementes de cacáo nas fructas, que são as seguras para nascer e não as seccas que ou não nascem ou nascem com 6 a 80 por cento de prejuizo. Estas fructas tem a propriedade de durarem por muito tempo e serem transportadas para longes terras sem se damnificarem, pois a colheita se está findando.

Attenção

Vende-se uma taverna com poucos fundos e commodos para familia, bom lugar e bem afreguezada, e o motivo da venda é pelo dono não ter pratica e ter outro negocio: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, hotel.

Terreno

Vende-se um terreno na estrada do Encanamento, com duas frentes, abrangendo 96 palmos de frente com 614 de fundo: a tratar no mesmo com Manoel do Rego.

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é a molestia do dono: trata-se na mesma.

160 rs. o kilo

Vende-se chumbo em barra a 160 rs. o kilo no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Artigos de novidade

Receberam
MONTEIRO & CORREIA

Crepe matisado para vestidos a 560 rs. o covado.

Cambraia nanzuc verdadeira, de côres, a 360 rs. o covado.

Organdy branco, com listras, a 200 rs. o covado.

Batistes com novos desenhos a 200 rs. o covado.

Gorgorão preto, de seda, a 2$ o covado.

Popelines de algodão a 200 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.

Cortes de fino cretone, com figurino e molde, a 1$600.

Chitas claras e escuras a 200 o covado

Cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.

Colchas adamascadas a 2$800.

Cortes para calças, de superior casemira, a 3$000.

Casemira enfestada para roupa de homens a 1$800 o covado.

A' rua do Duque de Caxias n. 71

— Vende-se uma preta de 30 annos de idade, a qual engomma e cozinha bem, e é de boa conducta; e outra de meia idade, do mato, e sem habilidade: á rua Velha de Santa Rita n. 13.

Bom negocio

Vende-se um excellente engenho, muito bom d'agua e com bons terrenos para plantações, bem obrado, com todos os commodos, situado á margem da estrada de ferro de S. Francisco, distando apenas meia legoa de uma das estações: quem pretender, póde dirigir-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar, que se dará informações.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos, confronte a estação de Apipucos: o motivo da venda é por o dono estar doente: quem precisar, dirija-se á mesma.

— Alpacas lisas para vestidos.
Gorgorões de 15.
Cretones para varios preços.
Nanzuchs modernos.
Mariposas de 320 a 700 rs.

Gravatas de cambraia para senhora, o que ha de mais novidade.

Leques de differentes gostos e preços, e muitos outros artigos a preços moderadissimos.

J. A. Rodrigues, loja da Saphira, á rua do Cabugá n. 2 A.

Arroz de casca

Saccos com 14 cuias a 3$500, no largo da Alfandega n. 2.

ALERTA

Não ha quem rivalise
O 43

Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43

DEFRONTE DA PRACINHA

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem deste mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Canna de Massangana

O unico deposito [illegible] acreditada aguardente de canna continúa em casa de Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem considera-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados; aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter [illegible] modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Machina electrica para cura do nervoso

Vende-se uma machina quasi nova, em perfeito estado, por commodo preço: a vêr e tratar na loja de joias á rua do Cabugá n. 11.

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar dos Costureiros, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.

Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.

Ditas de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.

Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.

Superiores cretones modernos a 240 rs. idem.

Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.

Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 360 rs. idem

Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.

Moreninhas de côres, arrendadas a 280 rs. idem.

Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.

Cretones para coberta a 800 rs. idem.

Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.

Lenções de bramante 2$ um.

Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.

Camisas brancas finas a 36$, 48$ e 60$ a duzia.

Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.

Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.

Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.

Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado

Batistes de côres a 320 rs. idem.

Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.

Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

PORTAS

Vende-se portas americanas, almofadadas, por preço inferior ao custo da madeira, latas com 26 garrafas de azeite de carrapato, sem máo cheiro, que serve para lamparinas, por 5$000, foguetes do ar com tres bombas, garantidos, por 1$200 a duzia: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lenções

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado com a mesma lagura a 1$200, na esquina do becco dos Ferreiros, já de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15 000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$, 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 25$.

Vende-se

cravos: em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 20.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato!]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mai. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Escada

Vende-se uma armação propria para fazendas ou molhados, garantindo-se o arrendamento da casa, sendo uma das melhores por ser no pateo da feira, sita á rua da Cadeia n. 10: a tratar na mesma rua n. 39, ou no Recife á rua do Queimado n. 43.

Vende-se

a taverna com garapeira, propria para principiante, com poucos fundos, e muito afreguezada para o mato; o motivo da venda se dirá ao comprador: no Chora-menino n. 12.

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lisos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 1$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lenções e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado

Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Nova resolução
OS BARATEIROS
Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSILVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzimos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez por sempre de que não ha necessidade de combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA COM Ferro, quina e pega-pinto DO *Dr Carlos Bettencourt*

O autor deste novo agente therapeutico [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr; seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço,* ou doença do *estomago,* recorra-se a este especifico.

A *ictericia,* o *catarrho* e padecimentos da *bexiga,* as *digestões difficeis,* as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue,* as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina,* e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Este [illegible] pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, tães como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal,* e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIR - MAGICA

Remedie prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

FORMICIDA CAPANEM

Vende-se na Saboaria do Recife.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria á rua Nova 2.

— Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, sitas na travessa do Villaça, que dão dous por cento de juros ao capital empregado, e uma linda casa terrea sita na rua do Coronel Suassuna n. 163, em muito bom estado, pintada, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal: a tratar com Frederico Chaves, no largo de Pedro II n. 6, 1º andar, escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

ARMAÇÃO

De amarello, envidraçada, por barato preço; vende-se á rua do Imperador n. 61, loja.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

MUTILADO

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento da fazenda

O Sr. Barão de Cotegipe: — Sr. presidente, tambem estou incommodado, e portanto a discussão da materia ha de resentir-se do estado em que se acham os oradores.

Teria algum remorso se houvesse fallado antes do nobre ministro da fazenda e dado lugar a que elle me respondesse. No estado de saúde de S. Exc., e com a vehemencia com que fallou, poderia isso trazer-lhe incommodo ainda maior.

Mas, como S. Exc. tomou a palavra em primeiro lugar, não me restará esse sentimento, e tratarei de discutir alguns pontos, não todos, do artigo que se acha em discussão.

Sr. presidente, quando se annunciou que o governo ia fazer uma operação de credito, emittindo titulos pagaveis em ouro, eu disse aqui no senado que uma tal noticia me tinha tirado o apetite. Uma folha, espirituosamente observou, quando se realisou a operação, que o senador que assim se havia expressado naturalmente não tinha jantado. [Riso].

Não cheguei a este ponto; porém meu sentimento foi maior do que na primeira occasião em que tive de proferir aquellas palavras.

A operação feita pelo nobre ministro não tem até hoje sido discutida a fundo...

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — V. Exc. comprehende que eu não podia fallar por mais tempo; amanhã ou depois tratarei della.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Quando foi annunciada a operação e publicaram-se suas condições, o nobre ministro fez-me a honra de perguntar o que me parecia ella; minha resposta foi que me reservava para julgal-a quando estivesse completamente concluida.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — E' exacto.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Para que eu proferisse um juizo sobre acto tão importante, que tem de produzir grandes consequencias, seria de mister ter mais algumas informações que não possuo presentemente. Taes são, por exemplo, o parecer do conselho de Estado, consultado pelo nobre ministro a respeito do modo por que deveria ser feita essa operação e a preferencia que devera dar ao emprestimo interno ou ao emprestimo externo.

Assim tambem ser-me-hia preciso saber quanto tinha sido distribuido aos particulares e a diversos bancos que concorreram a assignar o emprestimo. Isto nos faria julgar se o emprestimo foi na realidade um emprestimo ou apenas uma simples conversão de divida, ou troca de titulos.

Pondo, porém, de parte estas informações, que não possuo, farei algumas observações a respeito da operação.

Não posso deixar de cumprir com este, para mim, rigoroso dever, em vista do nunca esquecido preambulo do ...

Um Sr. Senador: — Dezeseis.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Então eu tenho aqui o errado...

O Sr. Correia: — Foi publicado duas vezes.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... mas supponho que o preambulo sahio exacto em todas as duas eleições.

Repetirei as palavras do preambulo no que se refere a emprestimos.

Dizia o Sr. ministro da fazenda...

O Sr. Barros Barreto: — Todo o ministerio; não foi só o ministro da fazenda.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Diziam os Srs. ministros, aceito a correcção: — E' mister dinheiro, e já.

Um emprestimo interno, quando fosse possivel, o que o ministerio não crê, longe de satisfazer a esta necessidade, aggravaria as difficuldades do thesouro, pois seria ruinoso para o Estado, e além de tudo injusto para as pessoas a quem a lei obriga a comprar titulos.

Seria ruinoso para o Estado, porque arrancaria da praça os recursos que o commercio, a industria e a lavoura haveriam de reproduzir para augmentar as fontes que enchem as arcas do thesouro, e devendo, em regra, cada um contribuir para as despezas do Estado na proporção de seus haveres, confere aos ociosos o odioso privilegio de tanto menos pagarem quanto mais ricos forem, e mais apolices possuirem.

Seria injusto para os tomadores obrigados, porque acham-se esses titulos concentrados no Banco do Brasil, que delles faz monopolio e dá-lhes um preço artificial, contando com freguezes certos, como os orphãos, as casas de misericordia e os estabelecimentos pios, por lei obrigados a converter seus bens em apolices da divida publica.

Um emprestimo externo não nos forneceria os recursos com a rapidez das urgencias, e não podia ser contrahido sem onus exageradissimos, nas nossas actuaes circumstancias combinadas com as criticas circumstancias da Europa, e mais tarde muito se aggravariam com as oscillações do cambio pela grande concurrencia que o commercio e o thesouro mutuamente se fazem na praça na compra de cambiaes.

De um emprestimo nas condições do que se effectuou por decreto de 15 de setembro de 1868, nem sequer cogitou o governo, que o considera a mais infeliz das operações até hoje realisadas, por ter tido a rara virtude de reunir em si só os defeitos do emprestimo interno aos inconvenientes do externo.

O Sr. João Alfredo: — Tudo isto o Sr. ministro da fazenda aceitou lá — por moção de confiança pessoal.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Ora! A isso responde-se com a maior facilidade do mundo. Assim não estivesse eu tão rouco; amanhã.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Pois bem; fez-se um emprestimo interno, apezar de todos os perigos e defeitos notados pelo preambulo; e fez se um outro emprestimo em ouro, que eu não sei se é interno ou externo...

O Sr. Silveira da Motta: — E' amphibio. (Riso).

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... semelhante ao emprestimo de 1868, com algumas variantes, reunindo em si a rara virtude dos inconvenientes do emprestimo interno e dos perigos do emprestimo externo.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda: — *Quod erat demonstrandum.*

O Sr. Barão de Cotegipe: — Ora, Sr. presidente, eu vou comparar as duas operações, a de 1868 e a de 1879, e chegarei á demonstração que o nobre ministro exigio quando deu o seu aparte — *quod erat demonstrandum.*

A operação de 1868 não podia ser mais condemnada do que o foi collectivamente pelo governo, — já não fallo das censuras que foram feitas nas discussões das camaras.

O emprestimo de 1879 só teve a seu favor os maiores elogios.

Vejamos, porém, quaes foram as condições em que uma e outra destas operações foi effectuada.

O emprestimo de 1868, já se sabe — ... e a amortisação de 1 %, o que dava para ser amortisado completamente mais de 30 annos; o emprestimo de 1879 tem o seu typo de 96 %, tem os juros trimestraes a 4 1/2 %, e tem a amortisação annual de 3 1/2 %. Attenda-se que a situação economica de 1868 era muito differente da situação economica de 1879.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Não era peior.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Vejamos. Em 1868, ainda depois da tomada da fortaleza de Humaytá, no mez de setembro, quando foi realisada a operação, o cambio estava a 18 %; em 1879, quando foi realisada a operação de que trato o cambio achava-se a 20 1/2 ou a 20 3/4.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Não, senhor, a 19; subio logo, mas quando tratei da operação estava a 19

O Sr. Barão de Cotegipe: — Perdôe-me; refiro-me á época em que foi publicado o decreto, e tomo por base o que firmou o cambio, nessa época, que foi o Banco do Brasil tomando £ 150,000 ao cambio de 20 3/4 de uma companhia de estrada de ferro de S. Paulo, que as tinha levantado em Londres.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Perdôe-me; isto foi muito depois; o Banco do Brasil entrou no mercado muito depois

O Sr. Barão de Cotegipe: — Não digo que entrasse no mercado; mas a maior taxa do cambio nessa occasião foi a dessa operação que fez o Banco do Brasil. O cambio na praça era de 20 1/2.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — V. Exc. dá-me licença para um aparte? Será o ultimo. [O orador faz signal de assentimento]. Quando fiz o emprestimo o cambio era de 19.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Isto nós verificaremos.

Havia, portanto, uma differença de 2 1/4 % entre o cambio de 1868 e o de 1879, ou, por outra, a differença regula 15 % em relação ao nosso padrão monetario que é 27. Isto quer dizer tambem que o nosso papel actualmente valia mais 15 % do que em 1868.

Portanto, Sr. presidente, para que o emprestimo de 1868 correspondesse ao typo do de 1879, seria preciso que elle fosse emittido a 81; entretanto, foi emittido a 90. Em contraposição, para que a operação actual correspondesse áquella, não devia baixar de 10. Pelo lado do typo não ha, pois, vantagem no actual, embora haja a differença de mais 6 %.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — E a differença dos juros?

O Sr. Barão de Cotegipe: — Lá vou; nós havemos de chegar á differença dos juros.

Vê-se, que com 900$ papel nós hoje podemos obter mais do que naquella época 8 £ e 5 sch.; d'onde resulta que, embora o typo do emprestimo fosse differente, um a 96 e outro a 90, na realidade não se dá essa differença.

Agora vamos aos juros, como quer o nobre ministro.

No emprestimo de 1868 os juros foram de 6 %, mas pagos semestralmente, e no emprestimo de 1879 são de 4 1/2 % pagos trimestralmente. Já aqui ha uma differença para mais, embora decimal, mas que em uma grande quantia deve ser levada em conta.

Examinemos outros pontos de comparação para podermos chegar ao resultado dos juros, como o nobre ministro exige.

Em setembro de 1868 as apolices de 6 % cotaram-se na nossa praça a 85 1/2 e a 86; isto é, 14 % abaixo do par. Os juros, portanto, eram maiores, excediam a 7 %. Em 1879 as mesmas apolices eram procuradas com 40$ de premio; o juro de 6 % soffria, portanto, uma diminuição proporcional.

Temos ainda uma outra base de comparação, que vem fortificar a minha argumentação e é relativa ao mesmo emprestimo em ouro de 1868. Este emprestimo tinha na praça, quando o nobre ministro fez a operação, o premio de 220$ ou 22 % sobre o par. Portanto os juros deste emprestimo representavam [illegible] % e sim 4 1/2 %, ou pouco mais. O nobre ministro fazendo a operação a 4 1/2 % não fez mais do que reconhecer um facto já existente.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Então V. Exc. queria que eu inventasse um juro?

O Sr. Barão de Cotegipe: — Não, senhor; estou comparando um emprestimo com o outro, e analysando o que V. Exc. fez.

Mas é nestas circumstancias, isto é, quando o emprestimo de 1868 tinha 220$ de premio que o nobre ministro faz a sua emissão a 96, isto é, deu 260$ por aquillo que estava valendo

Naturalmente os tomadores do emprestimo acharam, e na realidade era um bom negocio, porque recebiam titulos que lhes rendiam 4 1/2 %, preço porque lhes ficavam os do emprestimo de 1868, com o lucro de mais 40$000. 220$000.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — O calculo de V. Exc. não é exacto.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Como não? Estavam a 220$ ou não?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Estavam.

O Sr. Barão de Cotegipe: — V. Exc. deu por 960$ 1:000$ em ouro; logo os 40; differença de 960$, accrescentados aos 220$, dão 260$000.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Não quero interrompel-o.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Si está inexacto o meu calculo, para que deixar-me continuar em erro?

Era esta a situação interior quando se fez o emprestimo de 1868 e o de 1879.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Era preferivel comprar o emprestimo de 1868 ao actual.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Veremos. A situação exterior de 1868 era differente da situação exterior presentemente. Havia uma crise em toda a Europa; não era possivel obter o emprestimo em condições vantajosas. As nações mais acreditadas, como a Russia, não podiam contrahir emprestimo senão com grandes sacrificios seus; o juro estava muito alto: logo o emprestimo de 1868 não podia ser feito senão a juro, que equivalesse ao que poderiam exigir os capitalistas da Europa.

Em 1879 a situação é diversa. Ha abundancia de capitaes na Europa; os descontos fazem-se até a 1/4 %; não ha emprego para os capitaes disponiveis. O juro, conforme se vê das folhas e das noticias, que chegam por telegramma, está muito abaixo, e portanto esta situação habilitava o nobre ministro a fazer a operação, quer dentro quer fóra do imperio; preferindo aquella que fosse mais vantajosa, liberdade que não teve o misterio de 1868.

Ora esta operação, tão censurada, foi justamente a que o nobre ministro tomou por norma da que acaba de realisar, mas separou-se em alguns pontos, e nestes entendo que S. Exc. foi muito infeliz.

Separou-se S. Exc., primeiramente, emittindo titulos ao portador; obrigando-se a pagar o juro nas praças de Londres, Paris e Lisboa. Esta faculdade que teem os tomadores do emprestimo, como já aqui foi observado, de serem pagos em qualquer destas praças, assim como na do Rio de Janeiro, torna incerto o supprimento que o nobre ministro deve ter nestas praças para pagamento dos *coupons* que por ventura appareçam; não poderá portanto com antecedencia, fazer a remessa para essas praças, em letras de cambio; na de procurar correspondentes que abram credito ao thesouro para occorrer ao pagamento dos *coupons* que forem apresentados. Ora, isto não se faz sem que o governo pague uma commissão que não será insignificante. Junte-se esta despeza ao juro do emprestimo e ver-se-ha que augmentam os encargos do thesouro.

O Sr. Affonso Celso (ministro ao fazenda): — E' insignificante.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Estes titulos...

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — ... emprestimo de 1868: fica a perder de vista, e de qualquer outro que podesse fazer na Europa.

O Sr. Barão de Cotegipe; — E' o que veremos. Estes titulos ao portador teem de mais o inconveniente de dar causa á fraude e prejuizos inevitaveis. Perdidos, não podem ser reformados, e, quando houver má fé, facilmente podem ser subtrahidos á acção — quer de credores, quer de herdeiros, e mesmo do fisco. Ha difficuldade para que estes titulos sejam collocados em nome de certas pessoas, civis ou moraes, como orphãos, sociedades, etc. Como se fará a transmissão?

O Sr. Antão: — E' de mão a mão.

O Sr. Barão de Cotegipe: — E' um grande inconveniente. Poder-se-hia permittir que fossem tambem transmissiveis por endosso, mas o nobre ministro quie quz fossem sómente ao portador.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda: — Não ha exemplo de fraude em todos os paizes onde teem sido emittidos.

O Sr. Antão: — Nominaes e ao portador.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Ao portador.

O Sr. Antão: — Só, só?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Só, só, posso apresentar.

O Sr. Barão de Cotegipe: — A operação com o prazo de 20 annos para a amortisação do emprestimo, traz ao orçamento ordinario um encargo muito pesado, de que o nobre ministro devia ter em vista allivial-o

Hoje em dia o systema mais adoptado pelos economistas é o emprestimo a longo prazo.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda): — Não apoiado; é o contrario, são de prazo de 15 e 20 annos.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Citarei, por exemplo, o emprestimo...

O Sr. Antão: — Temos o emprestimo da França.

O Sr. Dantas: — Leon Say fez para um fim especial.

[Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Cotegipe: — Citarei o emprestimo que acaba de contrahir Portugal, que é de 83 annos; e como o nobre ministro contesta que seja esta opinião de economistas, citarei Victor Bonnet, que é um economista notavel.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda): — E' distincto, mas os emprestimos se fazem a prazo breve.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Victor Bonnet, na *Revista dos Dous Mundos*, publica um excellente artigo em que trata de provar que os emprestimos não devem ser de prazo menor de 70 annos; e a razão é facil de perdeber-se Desde que o emprestimo fôr contrahido em boas condições, o encargo do thesouro é tanto menor, quanto o prazo da amortisação fôr maior.

Porque tratamos da creação de bancos que auxiliem a lavoura, emprestando-lhe a juro medico e prazo longo? Porque é facil ao lavrador pagar em prazos longos.

No mesmo caso se acha um Estado, que tem as suas finanças um pouco compromettidas, como temos as nossas: é mais vantajoso prolongar a amortisação, e adial-a até, se poder.

Acaso é indifferente que o nobre ministro applique mil contos de réis á amortisação e aos juros do emprestimo ou tres a quatro mil contos, cujo pagamento obrigue a crear impostos, a sobrecarregar a população, já demasiadamente onerada?

Eu, pois, entendo que o prazo de 20 annos que o nobre ministro marcou, o mais curto de quantos emprestimos havemos contrahido, é um grande defeito dessa operação.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Eu penso o contrario, estabeleci-o muito de proposito.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Consideremos agora o problema por outra face, deixando a comparação de um e de outro emprestimo.

O Estado recebeu 960$ em papel e reconheceu-se devedor de 1:000$ em ouro. ... ao tempo da operação, corresponde a £ 48; e 1:000$ ao cambio de 27, corresponde a £ 112 1/2. Por outra, o thesouro recebeu menos £ 28 1/2, da quantidade que obrigou-se a entregar...

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda): — Não ha duvida; e agora o seu?

O Sr. Barão de Cotegipe: — Agora estou tratando do seu.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Uma vez que estabeleceu comparação, manda a lealdade que analyse ambos os termos.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Então o nobre ministro não se importa que o seu emprestimo vá ao fundo comtanto que vá com o meu?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Ambos ficam na tona; não quero metter o seu no fundo. O meu é melhor do que o seu.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Mas, a consequencia que o publico tirará é que ambos foram máos. Em todo caso o nobre ministro concorda em que o Estado recebeu 84 £, e tem de entregar £ 112 1/2.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Concordo que recebi 960$ em papel, isto é, uma parte; a outra talvez receba a 27.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Poderá tambem receber a menos de 20.

Calcule o nobre ministro a quanto se elevará essa differença. Em uma emissão de 50.000.000$ eleva-se a £ 142,500, ou 16,286:325$

E' este o prejuizo do thesouro entre o que recebeu e o que ha de pagar

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — E o seu?

O Sr. Barão de Cotegipe: — Estou tratando do emprestimo do nobre ministro.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — V. Exc. que estabeleceu comparação, deve analysar ambos os termos.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Quando fazemos calculos, essas continuas interrupções prejudicam a enunciação do pensamento. Essa differença significa que o Estado recebeu 30 % menos do valor nominal do emprestimo, o que o reduz de 96 a 66.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Por esta regra o seu fica reduzido a 45.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Mas o nobre ministro concorda que o seu fica reduzido a 66.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Não concordo, nem V. Exc. concorda.

O Sr. Barão de Cotegipe: — A arithmetica não falha, só se ha erro no calculo: V. Exc verificará. Eu tive muito cuidado em fazel-o, não confiando em mim só, fiz verifical-o por pessoa competente.

O mesmo succede quanto aos juros. O Estado paga 45$ em ouro que, ao cambio de 27 são £ 5 e uma fracção; que ao cambio de 21 valem 57$145. Este juro equivale a 5 e 7/8.

Inclua-se á fracção do pagamento do juro trimestral, despezas de commissão para o pagamento dos *coupons* na Europa, ver-se-ha que excede a 6 %.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Não chega a 6 %. O seu vai a 9 por esta mesma regra. Logo o meu foi melhor.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Mas o seu emprestimo é isto que eu estou mostrando (riso); V. Exc. pode dizer o contrario. Entretanto observo que o Sr. José Bonifacio faz-se forte em provar que o emprestimo do nobre ministro é a juro de 8 a 9 %.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Assim tambem pode provar que o do seu excede de vinte.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Sou modesto, faço os calculos mais baixos.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Ainda essim é exagerado; se eu procedesse como o Sr. José Bonifacio, provaria que o emprestimo do nobre senador subiria ao juro de 60 %.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Pergunto ao nobre ministro: não se poderia fazer essa operação internamente, na nossa moeda circulante, isto é, em papel, ou no estrangeiro em ouro? Se o nobre ... a operação internamente, emittindo apolices de 6 %, acredito que acharia tomadores ao par. Quando não os achasse e emittisse a 96, os encargos desse emprestimo seriam muito menores do que o que S. Exc. contrahio com a sua operação em ouro.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Mas a que juro? A juro de 6 % em ouro.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Eu fallo de um emprestimo interno, em papel: ainda que fosse a 96, os encargos seriam menos onerosos para o thesouro.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]: — Eu só poderia emittir apolices no anno vindouro.

O Sr. Barão de Cotegipe: — O thesouro teria compromissos certos, saberia que com 3,000:000$ pagaria os juros das apolices; se o emprestimo fosse com papel, a despeza com a amortisação estaria tambem conhecida, não seria entregue aos azares do cambio que é um Protheu que toma mil formas

[*Continúa*]

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXXI

POBRE CEGO

[Continuação do n. 241]

III

NOITE DE INSOMNIA

Tornemos ao quarto do cego Mendonça, ou antes do general Lostan.

A lamparina ficara accesa sobre a mesa.

O general em vão tentara afugentar os seus tristes pensamentos e reconciliar o somno; mas o somno zomba muitas vezes despoticamente dos nossos desejos. Manda e não obedece; quando se chama por elle, foge das nossas palpebras, e quando queremos repellil-o, pesa sobre ellas como uma barra de chumbo.

Nada ha tão mal educado como o somno; apodera-se brutalmente do homem, obrigando-o muitas vezes a cabecear ridiculamente, tornando-o o alvo do riso dos outros.

E' mais facil esconder a fome que o somno!...

O homem que traga um palito na bocca, póde enganar a sociedade, fazendo-lhe acreditar que já jantou; para o somno é que não ha palitos: quando elle pesa nas palpebras, são inuteis todos os disfarces.

Voltemos, porém, ao general Lostan.

Como dissemos, o general empregava todos os esforços para dormir, mas eram tantas as commoções que o tinham agitado naquella noite, que o somno mostrava-se rebelde o mais possivel.

Convencido da impossidilifiade de dormir, entregou-se ás recordações, e então, como obedecendo a um poder magico e sobrenatural, como se os seus olhos houvessem recobrado a luz perdida, vio no fundo escuro da alcova, com todos os contornos da verdade, passarem successivamente todos os seres que tinham concorrido para as suas dôres e alegrias, os protogonistas da grande batalha da vida, dessa luta incessante com a morte que principia no berço e acaba no sepulchro.

A primeira visão que lhe appareceu rodeada de luz, de suave expressão de ternura incomparavel, foi a desditosa Angela, victima innocente da sua ambição.

Vio a sentada n'uma cadeira junto á janella; tinha uma creancinha sobre os joelhos e com a mão indicava-lhe um caminho illuminado pelo sol, em quanto os labios, vermelhos como as folhas da rosa, pronunciavam estas palavras, que resumiam uma esperança que nunca devia realisar-se:

« — E' por aquelle caminho que teu pai ha de voltar. Roga a Deus que elle não nos esqueça e que volte breve para o nosso lado! »

O general estendeu os braços para a visão, e dos labios tremulos sahio-lhe o nome de Angela.

Aquella voz, que interrompia o silencio da noite, dissipou o phantasma. Um suspiro abafado se escapou do peito de D. Pedro, e levando as mãos ás fontes, como se quizesse esmagar as idéas, murmurou:

— O' Angela! pobre martyr! Deus quiz de certo conservar-me a vida para que eu vá derramar sobre a tua campa lagrimas de arrependimento dos meus olhos sem luz!

Lostan julgou ouvir uma gargalhada e teve um estremecimento. Muitas vezes tinha ouvido aquella mesma gargalhada durante as suas horas de insomnia, e por entre o revolto e intrincado montão das suas idéas destacou-se um nome, e como que appareceu um phantasma em meio da escuridão: era o conde da Fé, era aquelle inimigo implacavel que, durante trinta annos, só respirara odio e vingança.

O conde estava ajoelhado junto a um ataúde vazio; pallido com as mãos hirtas e o cabello em desordem, contemplava com olhar tresvairado o fundo de uma sepultura aberta, e murmurava estas palavras:

« — Dou metade da minha riqueza a quem me vingar! Morro envenenado pelo general Lostan!... »

Grossas e frias gotas de suor começaram de humedecer a fronte do general, o qual murmurava ao mesmo tempo:

— Não, eu não fui o teu assassino... quiz exterminar-te, é verdade, porque me convenci de que era implacavel o teu odio, porque sabia que, em quanto tu existisses, estava ameaçada a felicidade de meus filhos; mas ao offerecer-te o copo fatal que encerrava a morte, bebi eu tambem, porque desejava morrer comtigo, porque ambos asquerosas viboras humanas, mereciamos a morte pelas nossas infamias.

E o general, soltando um doloroso suspiro, continuou:

— Se depois da morte, como creio, podemos avaliar os odios e os affectos que nos votaram, tu deves saber agora que, ao arrancar-te a vida, te dava tambem a minha como inimigo franco e leal.

Apezar destas palavras, pronunciadas com voz tremula, o phantasma aterrador continuava patente no fundo escuro da alcova, rodeado por uma luz tetrica, que opprimia o espirito.

O general, de certo para não ver aquelle espectro que o aterrava, cobrio a cabeça com o lençol. O infeliz, naquelles momentos de allucinação, e de remorso, esquecia-se de que só tinham luz os olhos da sua alma.

De repente, afigurou-se-lhe ouvir um suspiro abafado junto á cabeceira da cama notando ao mesmo tempo que o leito se movia quasi imperceptivelmente e que um objecto lhe pousava no peito.

Os estremecimentos nervosos do general augmentaram: fez um esforço, sentou-se na cama, e agitando os braços como se quizesse libertar-se de tão angustioso pesadelo, exclamou:

— Deixa-me, deixa-me, phantasma aterrador, ou então sê clemente até ao ponto de me afogares nos teus braços!

O general sentio segurarem-lhe n'uma das mãos e soltou um grito.

A mão, porém, tremula, gelada, recebeu um beijo respeitoso e uma lagrima.

— Quem está ahi? quem é que me beija? quem vem perturbar imprudentemente as horas de solidão deste ente desgraçado?...

— Sou eu, senhor — respondeu uma voz.

Aquella voz era muito conhecida do general Lostan; aquella voz penetrava-lhe na alma como uma palavra magica, fazia desapparecer todos os phantasmas aterradores, filhos simplesmente do remorso.

— Santiago! Santiago! és tu, meu amigo? — exclamou o desventurado.

E estendeu os braços para o abraçar.

— Sou eu, Sr. general, sou eu!... — exclamou o fiel criado, lançando se nos braços de seu amo. — Reconheci-o apenas chegou; e com quanto me prohibissem que viesse fallar-lhe, com o pretexto de que V. Exc. precisava descançar, eu não pude resistir ao desejo que sentia, e ha uma hora que estou junto a este quarto, velando o somno do meu generoso amo.

O general apertou as mãos de Santiago, e disse-lhe commovido:

— Obrigado, meu amigo, muito obrigado.

E em seguida, fazendo um movimento de hombros e agitando tristemente a cabeça, accrescentou com voz magoada:

— Vê lá, Santiago, a que se reduzio todo o orgulho, toda a vaidade, toda a ambição do general Lostan! Sou um pobre cego, possuindo apenas os seus remorsos e as minhas recordações do passado. Se não fosse a caridade de um moço generoso, teria acabado a minha existencia n'um hospital do Mexico. Mas é justo tudo o que me succede. Deus castiga de muitas maneiras a humanidade. Não posso queixar-me... é merecido o meu castigo.

— Mas tambem é justo que chegue para meu amo a hora do descanço, e nesta casa, rodeado por uma familia que tem ainda muito amor e carinho para V. Exc., espero que brilhem ainda dias de felicidade para o general Lostan.

— Julgas que a marqueza e meu filho Daniel me perdoarão?

— Não teem outro desejo.

— Oh! se assim fosse!

— Fie-se no que lhe digo. Ainda ha pouco eu os vi com os olhos rasos de lagrimas e anciosos de abraçarem a V. Exc

O general, que não largara ainda as mãos do seu leal servo, estreitou-o de encontro ao peito, accrescentando:

— Falla-me delles, Santiago; dize-me se, uma vez ao menos, se lembraram de mim durante a minha ausencia de seis annos; conta-me tudo que succedeu desde aquelle dia em que, cego pelo odio e pela vingança, quiz terminar com a existencia, sendo salvo pela tua dedicação e amizade.

— Desde então, senhor, a menina Clotilde tem vertido muitas lagrimas — respondeu Santiago; — nem um dia siquer, deixou de lembrar-se de seu pai, e muitas vezes lhe ouvi dizer: « Oh! elle ha de voltar; diz-me o coração que meu pobre pai não morreu! »

O' querida filha da minha alma, só tu me amas no mundo!

— Lá disso, póde V. Exc. ter a mais completa certeza.

— E Clotilde suspeitou que o cego Mendonça e o general Lostan são a mesma pessoa?

— Desde o primeiro momento.

— E não veio ter commigo... — murmurou o general, deixando pender a cabeça para o peito.

— Quiz vir, e só a muito custo a detiveram, dizendo-lhe que esperasse para amanhã quando fosse dia. Oh! tenha a certeza de que a menina Clotilde está acordada no seu quarto, esperando com anciedade o romper do sol.

— Oh! como eu desejo abraçal-a! Estou ancioso por lhe contar as terriveis lutas que sustentei commigo mesmo durante seis annos. A recordação de meus filhos estava sempre viva na minha memoria; o seu amor era o fogo sagrado que me alentava a vida. Desejava vel-os, e ao mesmo tempo aterrava-me a idéa de regressar a Hespanha. Quantas e quantas vezes procurei a morte em commettimentos temerarios, porque eu não podia supportar o peso da existencia; mas quando a morte se acercava, quando a via imminente, então defendia desesperadamente a vida, porque não queria morrer sem ver pela ultima vez a minha querida filha, sem receber um beijo dos seus labios, sem sentir refrescar-me a fronte um suspiro perfumado da sua bocca de anjo!...

— Quanto tem soffrido, meu pobre amo!

— Oh! muito, muito, Santiago; mas sou um desses homens que, de natureza forte como um rochedo, a tudo resistem.

O general passou a mão pela fronte, e mudando de tom, perguntou:

— Que horas são?

— Devem estar a cahir as quatro da madrugada, senhor.

— Restam ainda duas horas de noite; vão parecer-me bem longas, interminaveis, tamanho é o desejo que sinto de ver minha filha.

E sorrindo-se com infinita tristeza e amargura, emendou logo:

— Vel-a! como se tal ventura fosse permittida a um pobre cego! Não importa: vel-a-hei com os olhos da alma, como a vejo a todos os instantes!

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, — rua Duque de Caxias n. 43